



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

04/05/2018

Edição N° 78



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001387-11.2017.8.26.0081

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Adamantina

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0010493-85.2016.8.26.0451

2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba

Intimação de Acordãos - Nº 0001724-22.2015.8.26.0355

Processo Físico - Apelação - Miracatu - Apelante: Ademar Kuriyama - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miracatu

Intimação de Acordãos - Nº 1052030-64.2015.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Fernanda Ferraz Dal Lago - Apelado: Municipalidade de São Paulo

Intimação de Acordãos Nº 0001207-39.2016.8.26.0498

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ribeirão Bonito - Apelante: Regina Célia Souza de Paula Leite - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO

Intimação de Acordãos - Nº 1000998-93.2016.8.26.0129

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Casa Branca - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Banco do Brasil S/A - Apelado: Paulo Sergio Strazza

Intimação de Acordãos - Nº 1001928-88.2017.8.26.0481

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.3 - COMUNICADO Nº 61/2018

Comissão de Concurso Extrajudicial pelos telefones 3313-4647 e 3313-4080

SEMA 1.1.3 - Próximos Julgamentos

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 0017047-51.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Rogerio Biasini - Paulo Rogerio Biasini

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1000162-42.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda - - Marcelo Emanuel Fangio Ferreira Cabral

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1006203-25.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Edvaldo Soares Bonfim - Edvaldo Soares Bonfim

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1009764-47.2015.8.26.0008

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Clovis Jose do Carmo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1019039-30.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Tv Ômega Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1027517-27.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1041102-49.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Condominio Edificio Guarani

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1044810-10.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Tabelionato de Protestos de Títulos - M.A.F.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1045100-25.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosemary Gomes Correa da Silva

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1045844-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.G.V.M. - - C.A.H.F.M.F.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1045898-83.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.P.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1046447-93.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cleomar Mirian Lacerda Tuoni - - Regina Helena Hanna - - Claudia Regina Lacerda Tuoni - - Claudio Luis Lacerda Tuoni

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1046657-47.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - José Tavares Sobrinho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1076558-94.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Maria Palmyra Rodrigues Silva Kristalas - - Benedicta Conceição de Almeida Santos - - Leonardo Rodrigues Salomão - - Tania Vicente Rodrigues Coutinho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Municipalidade de Guarulhos e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1101833-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Carlos Alexandre Ribeiro de Souza - - Soraia Ribeiro de Souza - - Municipalidade de São Paulo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2018 - Processo 0526477-05.1997.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.G.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2018 - Processo 0628963-44.1992.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.G.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 0061237-36.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Adilio dos Santos - - Joana Tobias dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 0041358-43.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.O.G. e outro - T.N.C. - Gilberto Luiz Orselli Gragnani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 0061198-39.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira - Adilio dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1000186-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1000480-59.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1016736-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veridiana Pontes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1010808-82.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.M.A. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1019218-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ligia de Abreu Lucca da Silva - - Wagner Lucca da Silva - - Luzia Lucca da Silva - - Eduardo de Abreu Lucca da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1020715-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonatan Verçosa do Prado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1021521-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Janete Aparecida de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1022276-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourenço José Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1026265-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1027423-16.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - R.C.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1029303-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1028595-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Alves dos Santos Camargo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1037227-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.G.D

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1033199-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1037372-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza de Matos Stoffelshaus - - Fabiana de Matos Vieira - - Henrique Vieira Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1038085-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - B.C.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1040039-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuelle Mesquita Rodrigues de Oliveira - - Leonardo Mesquita Rodrigues de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1043659-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Elvira dos Santos Rozati

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1045882-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Josefa Carboni Bassalo - - Elvio Sidiney Gambini - - Patricia Regina Bassalo Gambini - - Brasílio Bassalo Filho - - Eunice Roque da Rocha Bassalo - - Celso Bassalo - - Rogerio Bassalo - - Sueli Maria Dias Bassalo - - Ricardo Bassalo - - Rosemeire Pereira de Godoy Almeida - - Aldo Bassalo - - Luciana Santos de Oliveira Bassalo - - Cleber Jose Bassalo - - Manoel Pereira Godoy - - João Pedro de Oliveira - - Marcia Aparecida Pereira de Godoi de Oliveira - - Sandra Suzete Sampaio de Godoy - - Reinaldo Pereira Godoy - - Joel Weliton de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1043289-30.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Felipe Cardoso e Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046119-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jorge Remigio da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046169-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cristiane Mendes Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046056-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiola Labra Villarroel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046325-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Paulo Placido Silvino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046226-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro de La Corte Palomo da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046353-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neuza Lopes de Oliveira Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046374-24.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Octavio Lopes Correa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046487-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelle Gabriolli Meneghini - - Orlando Gabriolli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046908-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Vitor Afonso

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046530-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Regina Leite de Carvalho - - Cristiano Cedrão dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1056704-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Joao Gomes Pereira Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1112304-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hugo Silva Gomes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1112304-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hugo Silva Gomes e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046930-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lopes Minhoto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1117138-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página 6

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

11º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 09/2018 - CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA (2º GRUPO - CRITÉRIOS PROVIMENTO E REMOÇÃO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, TORNA PÚBLICO o conteúdo da Prova Escrita e Prática realizada aos 29 de abril de 2018 (2º Grupo - Critérios Provimento e Remoção), conforme arquivo digitalizado.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital. São Paulo, 03 de maio de 2018.

(a) MÁRCIO MARTINS BONILHA FILHO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 11º CONCURSO

Clique aqui e confira, a dissertação, peça pratica, questões discursivas e os anexos, de folhas 06 a 13.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0001387-11.2017.8.26.0081

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

da Comarca de Adamantina

Página 14

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0001387-11.2017.8.26.0081 (Processo Digital) - ADAMANTINA - M. J. V. J.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso para afastar os óbices opostos pela Sra. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Adamantina à lavratura do registro tardio de nascimento de A. V. P.. Publique-se. São Paulo, 20 de abril de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, OAB/SP 64.120.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0010493-85.2016.8.26.0451

2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba

Página 14

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0010493-85.2016.8.26.0451 (Processo Digital) - PIRACICABA - ANTONIO JESUS BORTOLETTO.

DECISÃO: Vistos. Trata-se de recurso interposto pelo Sr. Antonio Jesus Bortoletto, que exerceu a delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba, contra r. decisão que, com fundamento nos arts. 30, inciso V, 31, incisos I, II e V, e 32, II, todos da Lei nº 8.935/94, aplicou pena de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em razão de vícios no procedimento de outorga da escritura pública de doação lavrada às fls. 61/61 do Livro nº 1.264. Neste caso concreto, a forma como lavrada a escritura pública ensejou a posterior anulação do negócio jurídico em ação contenciosa em que foi reconhecido que não foram observados os requisitos previstos no art. 215 do Código Civil que, por seu turno, estão reproduzidos no item 44 do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. A não observação dos requisitos legais também acabou comprovada neste procedimento administrativo disciplinar em que ficou demonstrado que a pessoa que assinou a rogo do outorgante doador e as testemunhas que intervieram no ato notarial não presenciaram a manifestação da vontade feita pelo doador à escrevente, não souberam do real conteúdo da escritura que não lhes foi lida e não tiveram autorização para ler, e foram informados de que a escritura se destinava à permitir a transmissão dos bens do doador para pessoa diversa daquela que nela figurou como donatária. Com isso não foi atingida a finalidade da escritura pública consistente em fazer prova plena decorrente da fé pública atribuída tanto ao documento como às certidões expedidas pelo Tabelião de Notas, e também não foi atingida a finalidade do função notarial consistente em prevenir litígios e conferir segurança jurídica nas relações sociais. Por essas razões, mostra-se correta a aplicação da pena de multa, para o que também foram considerados os antecedentes do recorrente que foi anteriormente condenado às penas de multa e de suspensão por dois fatos análogos (fls. 272/274). A pena aplicada, contudo, se mostra elevada diante do fato de que o recorrente não participou diretamente da lavratura da escritura pública, embora reconhecida culpa pela falta de orientação adequada e de vigilância sobre os atos de sua preposta escrevente, e porque está aposentado desde 1º de maio de 2014 (fls. 271), não mais recebendo os emolumentos decorrentes da atividade notarial. Ante o exposto, dou parcial provimento ao recurso administrativo para reduzir a pena de multa aplicada ao recorrente para a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mantendo, no mais, a r. decisão recorrida. Publique-se. São Paulo, 24 de abril de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927, ERIK JEAN BERALDO, OAB/SP 194.192, LUIS FELIPE CAMPOS DA SILVA, OAB/SP 184.146 e JÉSSICA GUEDES PEDRONI, OAB/SP 325.866.

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos - Nº 0001724-22.2015.8.26.0355

Processo Físico - Apelação - Miracatu - Apelante: Ademar Kuriyama - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miracatu

Intimação de Acordãos

Nº 0001724-22.2015.8.26.0355 - Processo Físico - Apelação - Miracatu - Apelante: Ademar Kuriyama - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miracatu - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA JULGADA PROCEDENTE PARA MANTER A RECUSA DO REGISTRO ANUÊNCIA DO APRESENTANTE COM PARTE DAS EXIGÊNCIAS FORMULADAS DÚVIDA PREJUDICADA RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Francisco Hakuji Sioia (OAB: 90387/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos - Nº 1052030-64.2015.8.26.0100

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Fernanda Ferraz Dal Lago - Apelado: Municipalidade de São Paulo

Página 21

Intimação de Acordãos

Nº 1052030-64.2015.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Fernanda Ferraz Dal Lago - Apelado: Municipalidade de São Paulo - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REGISTRO STRICTU SENSU - COMPETÊNCIA DO C. CSM - ÓBICES APRESENTADOS PELO OFICIAL REGISTRADOR COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DA LEI 6.766/79 - AFASTAMENTO PELA MM. JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Cynthia de Lima Krahenbuhl (OAB: 199170/SP) - Maria Helena Leonato de Lima (OAB: 39331/SP) - Marcia Hallage Varella Guimaraes (OAB: 98817/SP) - Eduardo Mikalauskas (OAB: 179867/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos Nº 0001207-39.2016.8.26.0498

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ribeirão Bonito - Apelante: Regina Célia Souza de Paula Leite - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO

Página 21

Intimação de Acordãos

Nº 0001207-39.2016.8.26.0498 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Ribeirão Bonito - Apelante: Regina Célia Souza de Paula Leite - Apelado: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO - SP - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - AÇÃO DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO ENVOLVENDO MAIS DE UM FALECIDO- SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE PARTILHAS SUCESSIVAS- IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO- PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - ÓBICE MANTIDO - RECURSO DESPROVIDO. - Advs: Isabela Cristina Junqueira Lisciotta (OAB: 145555/SP) - Neuri Carlos Viviani (OAB: 46911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos - Nº 1000998-93.2016.8.26.0129

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Casa Branca - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Banco do Brasil S/A - Apelado: Paulo Sergio Strazza

Página 21

Intimação de Acordãos

Nº 1000998-93.2016.8.26.0129 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Casa Branca - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelado: Banco do Brasil S/A - Apelado: Paulo Sergio Strazza - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA IMPROCEDENTE COM DETERMINAÇÃO DE REGISTRO DO TÍTULO - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA - PRAZO DE GARANTIA DISSOCIADO DO PRAZO DE VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - PRECEDENTES DESTES COL. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - APELAÇÃO PROVIDA PARA JULGAR A DÚVIDA PROCEDENTE E MANTER A RECUSA DO REGISTRO DO TÍTULO. - Advs: Antonio Patricio Mateus (OAB: 327274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos - Nº 1001928-88.2017.8.26.0481

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio

Página 21

Intimação de Acordãos

Nº 1001928-88.2017.8.26.0481 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A - CART - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso, com observação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE ÁREA RURAL. AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE. RODOVIA EM ÁREA RURAL. CABIMENTO DO GEORREFERENCIAMENTO EM CUMPRIMENTO À LEI DE REGISTROS PÚBLICOS (ARTIGOS 176, § 1º, 3 "A", 176, §§ 3º E 5º, E 225, § 3º) E AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA. RECURSO NÃO PROVIDO, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.3 - COMUNICADO Nº 61/2018

Comissão de Concurso Extrajudicial pelos telefones 3313-4647 e 3313-4080

Página 4

SEMA

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 61/2018

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca os Magistrados abaixo relacionados, para a fiscalização da Prova do 11º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a realizar-se no dia 06/05/2018, às 9 horas, na unidade da UNICID - BLOCO ALFA, situada à Rua

Cesário Galeno, 475, Tatuapé, São Paulo, SP. O estacionamento está localizado Rua Honório Maia, nº 280 - lateral da universidade.

Os magistrados deverão comparecer às 8 horas, no Auditório - Térreo, para receber instruções da Comissão Examinadora do Concurso.

Para maiores informações sobre o Concurso, os convocados deverão entrar em contato com o Setor de Apoio à Comissão de Concurso Extrajudicial pelos telefones 3313-4647 e 3313-4080.

Des. Aguinaldo de Freitas Filho
Des. Antonio Mário de Castro Figliolia
Dr. Carlos Dias Motta
Des. Carlos Eduardo Pachi
Des. Carlos Fonseca Monnerat
Dra. Carmen Lucia da Silva
Des^a. Claudia Grieco Tabosa Pessoa
Dra. Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi
Des. Cyro Ricardo Saltini Bonilha
Des^a. Daise Fajardo Nogueira Jacot
Des. Eduardo Azuma Nishi
Des. Fábio Guidi Tabosa Pessoa
Des. Flávio Abramovici
Des. Helio Marques de Faria
Des. José Maria Câmara Júnior
Des^a. Kenarik Boujikian
Des. Leonel Carlos da Costa
Des. Luiz Augusto de Salles Vieira
Des. Luiz Otavio de Oliveira Rocha
Dr. Marcelo Coutinho Gordo
Dr. Marcelo Semer
Des^a. Marcia Regina Dalla Déa Barone
Des^a. Maria Beatriz Dantas Braga
Dra. Maria de Lourdes Lopez Gil Cimino
Dra. Maria Isabel Caponero Cogan
Dra. Maurício Fiorito
Des. Reinaldo Miluzzi
Des. Renato Delbianco
Des. Ricardo Sale Junior
Des. Silmar Fernandes
Des. Valdecir José do Nascimento

Publicado novamente por conter alteração.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.3 - Próximos Julgamentos

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Página 20

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/05/2018, às 14h30min

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)]

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1044365-87.2016.8.26.0576 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Marina

Bolognini Beozzo Junqueira de Andrade - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - Advogados: ANDRÉ SILVA GOMES, OAB nº 372.596/SP, RAFAEL SILVA GOMES, OAB nº 284.287/SP e SÔNIA MARIA DA SILVA GOMES, OAB nº 190.791/SP.

Nº 1015740-40.2016.8.26.0577 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Lucas Gustavo Romão Vilela de Lima. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. - Advogados: CAMILA PELLEGRINO RIBEIRO DA SILVA, OAB nº 277.771/SP; CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA FILHO, OAB nº 101.525/MG; MARCELO GALICIANO NUNES, OAB nº 180.595/SP; MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL, OAB nº 182.304/SP; MIRLA LOFRANO SANCHES, OAB nº 163.649/SP e RAFAEL SCALLI FONSECA, OAB nº 325.649/SP.

Nº 1000791-27.2017.8.26.0625 - APELAÇÃO - TAUBATÉ - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Matheus Neves Carrasco Santos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté. Advogado: ADALBERTO JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA - OAB nº 213.595/SP.

Nº 1025556-75.2017.8.26.0071 - APELAÇÃO - BAURU - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Henrique Carani Coube. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru. Advogado: RAMON DE OLIVEIRA LIMA PAVANATO, OAB/SP nº 274.715.

Nº 1000063-31.2017.8.26.0319 - APELAÇÃO - LENÇÓIS PAULISTA - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Empreendimentos Imobiliários Borebi Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Lençóis Paulista. Advogados: LEVI SALES IACOVONE, OAB/SP nº 167.550, RACHEL CRISTINA VENTURELLI IACOVONE, OAB/SP nº 153.596, CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA, OAB/SP nº 147.106.

Nº 1009557-35.2016.8.26.0292 - APELAÇÃO - JACAREÍ - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelantes: Zitune Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí. Advogados: MARIA BEATRIZ BEVILACQUA VIANA GOMES, OAB nº 99.805/SP, PAULA MARTIN PIGNATARI, OAB nº 286.894/SP, RUI GERALDO CAMARGO VIANA, OAB nº 14.932/SP, OSWALDO LELIS TURSI, OAB nº 67.784/SP, PAULO HENRIQUE VIDAL DIAS, OAB nº 112.560/SP, ADIR DA SILVA ROSSI JÚNIOR, OAB nº 107.143/SP e OUTROS.

Nº 1000504-84.2017.8.26.0101 - APELAÇÃO - CAÇAPAVA - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: CPV Homes Construtora e Incorporadora LTDA - Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca da Caçapava, Portal do Lago OJZ Caçapava SPE LTDA e O.J. Zovico Empreendimentos Imobiliários LTDA. Advogados: WILLIAM DE SOUZA, OAB nº 314.743/SP, DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO, OAB nº 212.923/SP, NOEDY DE CASTRO MELLO, OAB nº 27.500/SP, VINICIUS DE SORDI VILELA, OAB nº 326.871/SP, JOSÉ MAURO MARQUES, OAB nº 33.680/SP e OUTROS.

Nº 1062367-44.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Summit BPO Business Process Outsourcing Serviços Administrativos LTDA. Apelado: 7º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogados: ROGERIO CASSIUS BISCALDI, OAB/SP Nº 153.343, PRISCILA ARADI ORSONI, OAB/SP Nº 210.825 E WELLINGTON BOAZ BEZERRA, OAB/SP Nº 396.175.

Nº 1074979-14.2017.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: H.R.P. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogados: EDUARDO ROZENSZAJN, OAB/RJ nº 43.106 e MAURO TREIGER ROZENSZAJN, OAB/RJ nº 134.584.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 33

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003559-73.2011.8.26.0100 (USUC 80)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Zarzur, Odette Abdalla Zarzur, Leticia Furegatti Zarzur, Herdeiros de Adib Zarzur, a saber: Márcio Roberto Zarzur, Bernadette Franco Zarzur, Tony Omar Zarzur; Wuasfi Julio Zarzur, Cristiano Zarzur, Abiba ou Adiba ou Adibe Zarzur Zogbi, Herdeiros de Elias Antônio Zogbi, a saber: Antônio Elias Zogbi Neto, Sumaia Esteves Tangerino Zogbi, Rubens Elias Zogbi, Marcia de Castro Zogbi; Nelson Antônio Zogbi, João Antônio Zogbi, Elenir Elias Zogbi, Derci de Oliveira Zogbi, Herdeiro de Jamil Antonio Zogbi, a saber: Luciano Antônio Zogbi; Herdeiros de Marco Meyer Nigri ou Marco Nigri, a saber: Lisette Nigri Sayeg, Isaac Sayeg; Espólio de Yhouda Meyer Nigri, por seu inventariante Meyer Yhouda Nigri; Jamile Selim Nigri, Alberto Meyer Nigri ou Alberto Nigri, Alegria Zeitune Nigri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Geraldo Santiago, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Adélia Chohfi, s/nº, lote 17 da quadra 163 - Parque São Rafael - Distrito de Itaquera - São Paulo - SP, com área de 288,41 m², contribuinte nº 152.163.0017-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0113145-50.2008.8.26.0100 (USUC 107)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Filomena Meirelles de Alencar, Francisca Lucio Carlos, Donizete Ferreira Carlos, Antonio Arrais de Meirelles, Maria Natalia de Meireles, Maria Nadir Bresqui, Alvaro Bresqui, Luiz Antonio Dalaqua, Vera Lucia de Alencar, Lucilia Mendes de Alencar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Buscaiolo Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Ezequiel Ramin, nºs 70 e 70A - Jardim Alto Alegre Distrito de Guaianases - SP, com área de 242,74 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0114321-98.2007.8.26.0100 (USUC 123)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Valdivino Soares Fonseca, a saber: Sandra Lages Fonseca, Sirlene Lages Fonseca, Josilene Lages Fonseca; Marcelino Querino de Santana, Edilberto Ferreira de Medeiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Maria Espinoza Barroso e Nazinha Oliveira Santos Barroso, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisca Queiros, nº 26-A/40 Nova Santo Amaro 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 574,91 m², contribuinte nº 180.082.0024-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0109795-20.2009.8.26.0100 (USUC 123)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Salvador Mola ou Molla, Dolores da Silva Molla ou Mola, Ascendino Costa Vieira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilberto Duro Pires e Zilda da Silva Pires, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fruta de Guariba, nº 428 - Jardim Panorama - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo - SP, com área de 111,01 m², contribuinte nº 156.097.0022-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0110324-39.2009.8.26.0100 (USUC 127)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elizeu Paulo Zucchi, Lélia Zucchi, Carlo Farina, Zaira Zucchi Farina ou Zaira Zucchi, Lealdino Zucchi, Romeu Zucchi, Izilda Cabral Zucchi, James Victorio Zucchi ou James Zucchi, Nerina Lughì Zucchi, Mario Victorio Zucchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espólio de Marilena Carrasco, por sua inventariante Sílvia Beja Bononi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Pessoa, nº 379 Vila Dionísia 8º Subdistrito Santana - São Paulo - SP, com área de 299,81 m², contribuinte nº 305.029.0035-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016163-03.2010.8.26.0003 (USUC 134)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Morais de Oliveira, Sílvia Alves Rodrigues, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Clorinda, nº 47 Americanópolis 42º Subdistrito do Jabaquara - São Paulo SP, com área de 112,95 m², contribuinte nº 091.112.0074-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009751-51.2013.8.26.0100 (USUC 136)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Emilia dos Santos Miguel Bocchichio, Luis Raimond Bocchichio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Norma Maria Lopes de Andrade, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Florêncio Ferreira, nº 107, antiga Rua Dez, lote 11, da quadra 28, Jardim Elisa Maria 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo - SP, com área de 305,00 m², contribuinte nº 127.056.0011-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005294-10.2012.8.26.0100 (USUC 162)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Tulio Garcia de Souza, Aracy Gargione Garcia, Antônio Graças Angelo, Teresinha Cecília Silva Angelo, Severino José Queiroz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marilda Martins Mendes dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Roque Marchese, nº 154 Parque São Paulo II Rio Bonito 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 176.119.0056-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000192-07.2012.8.26.0100 (USUC 38)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Luiza Duad ou Luiza Daoud, na pessoa do inventariante Sami Daud; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valentim Ferreira da Cruz e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Antônio, nº 34 Vila Fidelis Ribeiro Distrito Ponte Rasa - São Paulo SP, com área de 143,15 m², contribuinte nº 110.275.0017-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001957-47.2011.8.26.0100 (USUC 38)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Humberto Luiz Reis e Maria Reis Costa, a saber: Ruy Gonçalves Martins Reis Costa ou Ruy Reis Costa, Espólio de Cássio Humberto Reis Costa e Maria de Lourdes Bacchi Reis Costa, na pessoa da inventariante Maria Elisabeth Reis Costa Golebski, Zaira Reis Costa Frugoli, Domingos Frugoli Neto ou Domingos Frugoli; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Alves Bezerra, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tomé Ribeiro, nº 81, lote 25 da quadra 63-A Jardim Sapopemba - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 137,50 m², contribuinte nº 152.111.0025-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000793-76.2013.8.26.0100 (USUC 46)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Acrisio Salles Paes Cruz, Ricardo Alexandre Teixeira, Erika Ardoído Jacobucci, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Miguel Santianni, Ideli Carolina Sola Fernandes Santianni, Josefina Santianni Sobral, Edivaldo Claudino de Sobral e Antonieta Santianni, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Lino de Matos Gastão, nº 54 Vila Margarida 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 101,54 m², contribuinte nº 117.254.0124-9 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003272-47.2010.8.26.0100 (USUC 47)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Lina Maria Ferreira ou Lina Maria Benedita, Luiz Antônio Ferreira e Heitor Ferreira: Herdeiros de Genoefa Lucchiari Ferreira, a saber: Luiz Carlos Lucchiari Ferreira, Neuides de Lourdes Gomes Ferreira; Luiz Ferreira, Marina José Ferreira, Herdeiros de Paulino Ferreira e Joana Rodrigues Ferreira, a saber: Adão Ferreira, Maria de Fátima Vignati Ferreira, Herdeiros de Donaria Ferreira da Silva e Olfeu da Silva Lemos, a saber: Corina da Silva Lemos, Ismael da Silva Lemos, Maria Aparecida de Pádula Lemos, Durval Bussolin, Antônio da Silva Lemos, Alzira Felício da Silva Lemos; Licínio Ferreira, Zuleika Vicente Ferreira, Herdeiros de Olímpia Maria de Oliveira, a saber: Inês dos Santos Camargo Costa, Dirce dos Santos Camargo Cardoso, Olinda dos Santos Camargo Rocha; Herdeiros de Francisco

Ferreira e Ignez Alves Ferreira, a saber: Adelia Ferreira Brandão, João da Rocha Brandão, Lourdes Ferreira da Graça, Benedito Alves da Graça, Isaura Ferreira Jordão, José Jordão, Antenor Ferreira, Zoraide Ferreira; Benedicta Honorio Ferreira, Olívia Franco Ferreira Lerri, Claudio Franco Ferreira, Paulo Roberto Ferreira, Ermezinda Franco Ferreira, Octávio Franco Ferreira, Maria de Fátima Sá Ferreira, Izaura Ferreira de Oliveira, Herdeiros de José de Oliveira, a saber: José Luiz de Oliveira, Sonia Regina de Oliveira, Wanderlei de Oliveira; Luiz Franco Ferreira Netto, Francisco Andriello, Ruth Morales Andriello, Fernando Oller Serrano, Cecília Brandão Oller, Moacyr Luiz Dellazari, Daniel Domingos Nogueira, Cecilia Severina, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vitalina Viana Ferreira e Osvaldo Alves Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre Korda, nº 25 - Jardim Donaria Distrito de Perus - São Paulo SP, com área de 79,42 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002693-65.2011.8.26.0100 (USUC 50)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Vargas Filho, Antonia Joelma de Araujo Mendes, Antonio José dos Santos Gomes, Oswaldo Silva dos Santos, Maria da Conceição Souza Silva, Antônio Vargas Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Agostinho Gonçalves e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua França Velho, nº 31/31A - Vila Carmozina, Itaquera - São Paulo SP, com área de 587,98 m², contribuinte nº 144.161.0147-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0101722-59.2009.8.26.0100 (USUC 65)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Assan Mando ou Assan Nando, a saber: Jair Mando, Cleonice Maria de Jesus, Milton Soto; Joana Pereira de Sousa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilberto Rubens Barbosa e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Marco Gagliano, nº 198 com área de 207,00 m², nº 200 com área de 250,00 m² e nº 202 com área de 205,00 m², Americanópolis 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo - SP, contribuinte nº 172.171.0045-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004546-46.2010.8.26.0100 (USUC 66)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Raphael Parisi e Thealia Trevisioli Parisi, a saber: Luciana de Siqueira Parisi, Patrícia de Siqueira Parisi, Bruno Paulo Raul Parisi; Herdeiros de Thereza Caso Borges e Guilherme Coelho Borges, a saber: Eduardo de Lima Catani, Alcides Coelho Borges, Hélio Ornellas Borges, Aracy Borges Cardoso, Mario Cardoso; Herdeiros de João Parisi, a saber: Lina Thereza Vicentin Parisi ou Lina Vicentin Parisi ou Lina Vicintin Parisi, ou ainda Lina Thereza Vicintin Parisi, João Parisi Filho, Eliana Parisi Alvares, Carlos Eduardo Ralston Alvares, Silvana Parisi Dias de Moraes, Júlio Eduardo Correa Dias de Moraes; Herdeiros de Marcello de Lacerda Soares e Noemia Dumont Villares de Lacerda Soares, a saber: Carmen de Lacerda Soares Rossignolli ou Carmen de Lacerda Soares, Rodrigo de Lacerda Soares Neto; Altimira de Lacerda Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cassio Neves do Nascimento e Roseli Aparecida Ferreira do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caninana, nº 214 - Jardim Noemi Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 130,08 m², contribuinte nº 133.049.0004-6,

alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013810-34.2003.8.26.0100 (USUC 70)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luiz Carlos Santos, Acair Evangelista, Maura Ferreira Alves, José Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maurina Ferreira da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Mendes Almeida Neto, nº 557/559 Vila Brasil - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 305,95 m², contribuinte nº 067.014.0016-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004831-34.2013.8.26.0100 (USUC 74)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Ataliba Almeida Moura, a saber: Maria Cecília de Moura Leme, Maria Regina Moura Merts; Vicente Mendes, Adda Mendes, Anderson Revolta Constantino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cosmo Constantino e Ivete Revolta, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giovanni Gabrieli, nº 86 - Jardim Icarai 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 176.065.0025-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005770-48.2012.8.26.0100 (USUC 165)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Abrahão Miguel do Carmo, Brasil do Carmo, Yete Azevedo do Carmo, Felipe Navarro Perez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Hallan Caetano, Yara Aparecida Castagna Caetano e Mayara Aparecida Castagna Caetano, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Parnaíba Paoliello, nº 275 Jardim Oriental - 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 324,36 m², contribuinte nº 089.357.0016-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008075-39.2011.8.26.0100 (USUC 170)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Dorival Santa Rosa, Marly Santa Rosa, Marina Santa Rosa Silverio, João Silvério Neto, Mario Santa Rosa, Cleia Silva Santa Rosa, Sandra Regina Gomes, José Carlos Alberto Gomes, João Carlos Aragão, Marcos Antônio Santa Rosa, Tereza Petronilha Santa Rosa, Maria Idalina Penacho, José Penacho, Jacira de Oliveira Santa Rosa, Aparecida Molina Taketa, Yozi Taketa, Onor Teodoro Gomes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lurdes de Aguiar de Jesus, Marcelo Aguiar de Jesus, Ana Paula Rodrigues da Silva, Marcos Aguiar de Jesus e Maria Betania Alves Leopoldo, ajuizaram ação

de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Catadupas, nº 131 Vila Leopoldina - São Paulo SP, com área de 113,52 m², contribuinte nº 097.102.0058-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0222457-92.2007.8.26.0100 (USUC 190)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vitório Mazieri, Tereza (ou Teresa) Lopes Mazieri, Mário Mazieri, Deolinda Borba Mazieri, Francisco Rodrigues Jardim, Luiza Almeida, Maria de Lourdes Alencar de Almeida, Rosemeire Alencar de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José Brito Lacerda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Lagoinha, nº 33 Freguesia do Ó - São Paulo SP, com área de 110,42 m², contribuinte nº 076.205.0076-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008784-74.2011.8.26.0100 (USUC 187)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Caropreso, Isabel Rocha Caropreso, Antônio Peres, Hermínia Peres, Arlinda Rosa de Lima, Maria José de Lima, Sandra Regina de Lima, Armindo Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Messias Ferreira dos Santos, Rosana Ferreira dos Santos, Ana Ferreira dos Santos, Marinalva Maria de Jesus e Roberto Aparecido Marangoni, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jaupaci, nº 396, antigo nº 398, parte do lote 22 da quadra 1 Vila Paulistana 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 225,89 m², contribuinte nº 198.097.0018-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015249-31.2013.8.26.0100 (USUC 221)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Hermenegildo Baerli ou Hermenegildo Haberli, Marcelo Haberli, Maria de Fatima Rosa Neto Haberli, Beatriz Souza Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanilda da Cunha Brasileiro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aramaçã, nº 69 - Itaquera - São Paulo SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 133.184.0020-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016184-71.2013.8.26.0100 (USUC 234)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Adolfo Reistam Filho, Armilda Restan Ferreira de Andrade, Camilo Ferreira de Andrade, Olinda Restan de Miranda, Jesus Nunes, Maria Madalena dos Santos Nunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Severina de Souza,

ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ribeirão das Furnas, nº 100, casa 5-A Vila Iolanda, Núcleo do Lageado Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 113,90 m², contribuinte nº 115.343.0077-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034649-12.2005.8.26.0100 (USUC 247)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Lazaro Nogueira Coelho, Isabel de Andrade Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Inácio de Melo e Alvarina Rezende Melo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ivo Cavalcanti, nº 156 - Jardim Parque Panamericano - Jaraguá - SP, com área de 255,83 m², contribuinte nº 189.073.0017-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015879-87.2013.8.26.0100 (USUC 230)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Roberto Hidetoshi Numakura, Marly Tomika Aoyagui Numakura, Nivaldo Sousa Ferreira Junior, Renata Fernandes Bastos Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Rodrigues, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ernestina Ribeiro Camilo, nº 54, lote 3 B, quadra X - Jardim Maria Virginia 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 168.281.0006-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013216-73.2010.8.26.0100 (USUC 248)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Gileno da Silva Ribeiro, Jesuíno Ribeiro dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Admário José da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aurélio Brasil Ribeiro, nº 37, casa 2 - Jardim Carombé 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 100,04 m², contribuinte nº 308.047.0041-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009709-36.2012.8.26.0100 (USUC 250)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sócios/Diretores da Mash Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, a saber: Nissim Hara, Raquel Sarue Hara; João Batista de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marina Santana de Araújo e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Conde de Itaguaí, quadra I Favela do Real Parque 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo SP, composto de 7 (sete) residências, com metragem de cada residência de 7,50

metros de frente, por 10,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 75,00 m² cada uma, perfazendo um total de 525,00 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0128862-05.2008.8.26.0100 (USUC 264)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Alfredo Mathias, a saber: Julia Mathias Beattie, Simão Mathias; Herdeiros de Cezario (ou Cesário) Mathias e Maria Aparecida Vergueiro Mathias, a saber: Carmem Silvia Vergueiro Duarte, Ciro Pereira de Campos Vergueiro Netto, Ruy Moraes Vergueiro, Fabio Moraes Vergueiro; Renato Marques Silveira, Herdeiros de Jorge Mathias e Delminda de Mello Mathias, a saber: Omar de Mello Correa, Maria Neyde Garcia, Omar Garcia de Mello Correa, Rita de Cassia Correa Aliperti, Claudio Aliperti, Roberta de Garcia de Mello Correa; Alberto Mazzucchelli, Espólio de José Pedro Dias, por sua inventariante Maria das Graças Dias, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gino Marcelo Giroto e Valdelice Barros Giroto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Feitiço da Vila, nº 1.015 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 1.130,00 m², contribuinte nº 181.033.0002-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0135332-86.2007.8.26.0100 (USUC 267)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Hermelita de Amorim Bomfim e de Isaac da Silva Bomfim, a saber: Wilson Marques, Elecir Bonfim Perdigão, Odair dos Santos Perdigão; Valdomiro Almeida Barreto, Noemia Valentina Barreto, Sebastião Francisco Correa, Valdevina Queiroz Correa, Zofia Rodrigues de Lira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neusa Aparecida de Moraes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Evaristo Martins Franco, nº 15 Jardim Tuã - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 168,18 m², contribuinte nº 134.140.0212-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010660-30.2012.8.26.0100 (USUC 271)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Anna Donassam Chavenco, Herdeiros de Nicola Chavenco, a saber: Valdevino (ou Valdelino) Chavenco, Elvira Chavenco, Leonardo Chavenco, Michel Nicolas Nasrallah Chavenco, Alessio Chavenco, Aparecida Capercini Chavenco, Eugenia Chavenco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cicera Ribeiro de Almeida, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Moraes Lobo, nº 125 Jardim São Gonçalo - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 194.133.0024-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012627-

47.2011.8.26.0100 (USUC 278)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Julieta de Oliveira Santos Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Regiane Cristina dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Americanópolis, nº 78 Americanópolis 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 496,78 m², contribuinte nº 172.033.0008-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012910-70.2011.8.26.0100 (USUC 286)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Armando Kranprinz Cordeiro ou Armando Krompins Cordeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdir Valdevino da Silva e Adriana Xeder Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guilherme de Mello, nº 104 - Jardim Cordeiro 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 120,32 m², contribuinte nº 071.438.0150-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014452-60.2010.8.26.0100 (USUC 294)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alberto Frediani, José Luiz Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clarice dos Santos de Oliveira e José Carlos de Oliveira Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caetano de Araújo, nº 44 Moinho Velho 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 109,08 m², contribuinte nº 077.073.0074-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012006-16.2012.8.26.0100 (USUC 312)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Edno Bogalho de Oliveira, Doracy Silveira Martins de Oliveira, José Bolivar Marcos da Silva, Luiz Sandoval da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo dos Santos Miranda, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Neide, nº 09 3º Subdistrito Penha - São Paulo SP, com área de 94,12 m², contribuinte nº 060.199.0058-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0135290-03.2008.8.26.0100 (USUC 323)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Zarzur Irmãos S/A Empreendimentos e Participações, na pessoa da representante Dora Sílvia Zarzur;

Jeanette Rezk Kazan, Isabel Agostini Rezk, Michel Salim Rezk, Odette Salim Rezk, Haet Kazan, Elohá Rivera Manga, Maria Januária dos Santos, Irineu Henrique dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcelo Arrivabene, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manga Natal, nº 112 Vila Natal 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 125,52 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015211-87.2011.8.26.0100 (USUC 324)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Manoel Negro Vidal e Pilar Garcia Vidal, a saber: Manoel Negro Vidal Filho, Neuza Trama Vidal, Eliza Aparecida Negro de Andrade, Celso Freitas Lemos de Andrade, Dolores Negro Vidal Cortez, Romão Cortez Neto, Maria José Negro Damas, João Baptista Damas, Nícia Negro Vidal Rodrigues, José Pacheco Rodrigues, Maria Helena Vidal da Costa Sá ou Maria Helena Vidal Siani, José da Costa Sá, Nessio Negro Garcia, Neyde Cortez Garcia, Espólio de Amilton Negro Garcia, Creusa Negro Garcia, Espólio de Antonio Negro Vidal; Monenawo Yamasaki, José Bruno Guedes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Luiz Ventura e Lydia Eduvirge Broedel Ventura, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Peçanha, nº 34 - Jardim Paramirim, São Mateus 27º Subdistrito - São Paulo SP, com área de 130,58 m², contribuinte nº 149.305.0016-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013143-33.2012.8.26.0100 (USUC 336)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carmosina Souza dos Santos, Joel Lirio dos Santos, Pedro Paulo Guimarães, Diva Alves Guimarães, Sebastião Pinheiro, Almir dos Anjos Coelho, Anisia Pinheiro Coelho, Paulo Falleiros Nascimento, Elisabeth Ingrid Loechelt Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Erivaldo Ciriaco Sobrinho e Maria Sanderly da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ermelina Andrade Santos, nº 162 - Jardim Reimberg 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 146,45 m², contribuinte nº 175.040.0021-2 área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021980-43.2013.8.26.0100 (USUC 359)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Aluizio Vasconcelos Escórcio ou Aluísio de Vasconcelos Escórcio, Maria José de Araújo Escórcio, Manuel Gonzalez Gonzalez, Sandra Regina Oliveira Paixão, Júlio César da Silva de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Esmael de Souza Pires, representado neste ato por sua irmã Matilda Ângela de Souza, ajuiz(ou) (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Sanatório, nº 788 - Jardim Brasil 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 126,09 m², contribuinte nº 066.150.0061-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0142106-64.2009.8.26.0100 (USUC 400)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Silva Santos, Arnaldo dos Santos, Augusto da Silva, Herdeiros de Olga Neves Silva, a saber: Lucília Bonnano Silva ou Lucília Buonanno, Nelson da Silva ou Nelson Silva, Nelson da Silva Junior, Nádia Lúcia da Silva Rocha, Marcelo Nascimento da Rocha, Nara Ligia da Silva, Moacir Silva, Raquel Maria Rocha Silva, Neusa da Silva Rodrigues, Dirceu Aparecido Rodrigues; Herdeiros de Frontino Ferreira Guimarães Junior e Beatriz de Queiroz Penteado (ou Pentenado) Guimarães, a saber: Hormélia Penteado Guimarães, Evangelina Penteado Guimarães Erhardt, Luiz Antônio Erhardt, Frontino Ferreira Guimarães, Frontino Ferreira Guimarães Neto, Imaculada Conceição Gatti Guimarães; Sociedade Civil Juá Ltda, Fidelis Paiva Campos, Maria do Carmo Paiva, Edvaldo Ferreira Lima, Janete Ferreira Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Josefa Joana Bispo Silva e Reinaldo Antônio da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Basílio Martins Lisboa, nº 75 - Jardim Juazeiro 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 92,50 m², contribuinte nº 149.198.0013-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0025585-94.2013.8.26.0100 (USUC 422)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Charles Weiler, Carmen Louise Leontine Ousset Bordes Weiler ou Carmen Weiller, Antonio Caldeirão, Santo Galli, Pedro Galli Neto, Maria de Lourdes Galli, Herdeiros de José Macedo e Maria Mendes Macedo ou Maria Rosalina Mendes Macedo, a saber: Maria Hortência Macedo, Francisca Macedo Gonçalves, Luiz Gonçalves Neto, Maria Mirtes Macedo Issa, Emil Issa, Edson Mendes Macedo, Maria da Conceição Macedo, Luiz Ari (ou Ary) Macedo, Nair Cunha Macedo, José Macedo Filho, Leoni Martins Macedo, José Macedo Neto, Margarete Serra, José Roberto Martins Macedo, Edna Fagundes Macedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes de Souza, Espólio de José Geraldo de Oliveira, neste ato representado por sua herdeira Priscila Ferreira Gomes e Fernando dos Santos Gomes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rosário do Catete, nº 145 fundos, Vila Alpina - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 134,00 m², contribuinte nº 118.235.0119-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026097-77.2013.8.26.0100 (USUC 436)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Odete Diab Maluf, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gabriel Arcanjo de Souza, Maria José de Jesus, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hafiz Abi Chedid, nº 20-D Vila Nagibe 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 165.025.0239-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0148916-55.2009.8.26.0100 (USUC 449)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Vieira Simões Alves, Cacilda Cardoso Simões Alves, Antônio Vieira Simões Alves, Lélia de Camargo Rocha Alves, Rafael Vieira Simões Alves, Francisco Postigo Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Postigo e Nair Carriati Postigo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Agostinho Correia, nº 100, parte do lote 6 da quadra G Vila Regina 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 106.338.0041-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017744-82.2012.8.26.0100 (USUC 444)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Caetamina Generosa Francisca Kozaczski, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Conceição Selotto, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Virgílio Machado, nº 492 Vila Laís 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 141,00 m², contribuinte nº 060.059.0061-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0161699-50.2007.8.26.0100 (USUC 449)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Francisco Munhoz Filho e de Louie Lourdes Butler Munhoz, a saber: Elisabeth Munhoz Ferreira, Ovidio Vieira Ferreira, Francisco William Munhoz, Renata Lunardelli Munhoz, Sandra Munhoz Row, Donald Ray Row, Alejandro Bernardo Salvo Farre; Ana Diva Munhoz Bonilha, Herdeiros de Antônio Munhoz Bonilha, a saber: Antônio Munhoz Bonilha Filho, Carlos Antônio Munhoz Bonilha, Ana Maria Munhoz Bonilha Farkuh, Douglas Farkuh, Rosely Munhoz Bonilha Marota, Miguel Marota Filho; Sidney Luiz ou Sidney Luiz Tenucci, Espólio de Thereza Nogueira Vessoni e de Anselmo Vessoni, por sua inventariante Alicieni Maria Vessoni Rodrigues Silva; Adelson Benedito dos Santos, Deolinda Silvério dos Santos, Jurandyr Moya, Terezinha Bezerra Moya, Maria Joana Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Izaurina Maria da Rocha e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Ferreira de Menezes, nº 55 - Jardim Magi Distrito Jaraguá - São Paulo SP, com área de 153,64 m², contribuinte nº 126.218.0007-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027192-45.2013.8.26.0100 (USUC 452)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de João Gonçalves, a saber: Sandra Monica Gonçalves Moreira; José Aparecido da Silva, Ide Soares de Deus Rocha, Maria José dos Santos Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José de Oliveira da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Moacir Fagundes, nº 14-B, Parque Savoi, Cidade Lider - São Paulo SP, com área de 122,07 m², contribuintes nºs 147.279.0349-1 e 147.279.0350-3 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0077904-88.2003.8.26.0100 (USUC 458)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Moreira, Maria Zélia Moreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Amarilio dos Santos Filho e Ermina Silva dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida São José do Cedro , nº 47 - Jardim Ubirajara Vila Progresso - São Paulo SP, com área de 184,00 m², contribuinte nº 139.272.0037-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021475-23.2011.8.26.0100 (USUC 462)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Irene Osti Binni, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco das Chagas Sobrinho e Terezinha Maria de Jesus, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Irará, nº 93 Cidade A.E. Carvalho - São Paulo - SP, com área de 96,70 m², contribuinte nº 142.099.0084-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0148102-77.2008.8.26.0100 (USUC 464)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cezar ou Cesar Augusto Biato, Maria Luisa dos Santos, Roberto Miranda Marinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Raimundo dos Anjos e Maria José de Meireles dos Anjos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Atto Melani, nº 37-B Vila Marilene - Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 126,28 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0150952-70.2009.8.26.0100 (USUC 471)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Pedutti, Clotilde Arena Pedutti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tiyoko Dakuzaku Miasato ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Lavínia Ribeiro, 04- A, Vila Diva - São Paulo - SP, com área de 282,89m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0175640-67.2007.8.26.0100 (USUC 489)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) César Augusto Biato, Sebastiana Martins, Roberto Miranda Marinho, réus ausentes, incertos,

desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Genildo Alves da Silva e Varneth Rosa Bastos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alto Melani, nº 35 - Jardim Marilena Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 96,82 m², contribuinte nº 115.177.0023-9 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022682-57.2011.8.26.0100 (USUC 489)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Di Pasquale, Maria Antônia Talarico Di Pasquale, Romualdo Guilherme Novello, Tereza Talarico Novello, Jose Ben-Hur de Escobar Ferraz, Lourdes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lazaro Alves da Silva Sobrinho e Rute de Moraes Alves da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santa Gema, nº 59 Vila Talarico 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 127,20 m², contribuinte nº 146.157.0031-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029366-27.2013.8.26.0100 (USUC 490)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Edna Fátima da Silva Cristiano, Gilberto Cristiano, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Veloso Neto e Maria Valdelice Alves de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cecílio Mendes Pereira, nº 220, lote 29, quadra J - Jardim São Jorge Distrito de Guaianases - São Paulo SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 193.105.0029-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0124976-66.2006.8.26.0100 (USUC 515)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Rubens Veras, Mercedes Saquete Veras, José Carlos Rodrigues, Maria Lucia Leite Rodrigues, Luiz Gonzaga Alves, Nair Fernandes Alves, Dirceu Gomes Junior, Djanira Fernandes, Carlos Gilberto Guedes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aristides de Carvalho, Maria Mathilde de Carvalho, José Pedro da Costa Carvalho, Maria Antonieta de Carvalho Domingues, Maria da Penha Carvalho do Nascimento, Nelson Custódio do Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Latino Coelho, nº 287 Vila Industrial - 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 214,05 m², contribuinte nº 118.048.0042-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031163-38.2013.8.26.0100 (USUC 523)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcia Cristina Nogueira Cunha Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edvaldo Torres da Silva e Ivonir Pinho da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 21, no 2º andar, do Edifício Luiz Canton, situado na Rua Dr. Teodoro Baima, nº 28 7º Subdistrito Consolação, abrange a área privativa de 39,00 m², a qual corresponde uma participação ideal de 7,20 m², nas coisas comuns construídas, perfazendo uma área bruta de 46,20 m², a qual cabe uma fração ideal de 1,2969% no terreno e nas demais coisas comuns, contribuinte nº 007.082.0197-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024305-59.2011.8.26.0100 (USUC 524)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nivaldo Pereira Figueiredo e Marilene Ferreira Santiago, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 21, no 1º andar, do Edifício Euclides Ary, situado na Rua Dr. Tomaz de Lima, nº 401 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo SP, com área útil de 54,80 m², correspondendo-lhe no terreno a parte ideal de 15,55 m² e, nas coisas comuns, a parte ideal de 7,55 m², contribuinte nº 005.065.0058-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0151724-38.2006.8.26.0100 (USUC 528)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Alexandre José de Moraes, a saber: Neide de Moraes dos Santos; Marina Maroca Rodrigues, Herdeiros de Raul Rodrigues, a saber: Leni Rodrigues, Vera Inês Rodrigues Batista, Osmar Batista, Suzete Rodrigues Boito, Wagner Francisco Boito; Herdeira de Ernestina Rodrigues David e Francisco David, a saber: Cleusa David; Rubens Rodrigues, Lucinda Alice Antunes, Herdeiros de Nair Rodrigues Moreira e Ernesto Augusto Moreira, a saber: Jonas Carvalho de Lima, Carlos Alberto Moreira; Ruth Rodrigues, Manuel Filipe Rodrigues, Josefa Celina da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jandira Pereira Ruiz, Elaine Ruiz Seto e Emerson Ruiz, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Velho, nº 39 Vila Ana Claudia Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 204,66 m², contribuinte nº 233.011.0027-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0184210-42.2007.8.26.0100 (USUC 536)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Getúlio da Silva, Agildo José Medeiros, Francisco Sebastião de Araújo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Domingos Pereira e Jandira dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alves Machado, nº 12 Vila Buenos Aires Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 192,00 m², contribuinte nº 110.487.0014-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024149-08.2010.8.26.0100 (USUC 541)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José de Carvalho Filho, Maria da Conceição Pessoa de Carvalho, Herdeiros de Ary Ramos Nogueira e de Maria Perside de Freitas Nogueira, a saber: Zilah Nogueira Pombo, Ary Ramos Nogueira Filho, Suzana Monreal Nogueira, Arylma de Freitas Ramos Nogueira, Cyro Ramos Nogueira, Irene Dulce Guimarães Nogueira; Espólio de Emilio Cardena, representado por seu inventariante Wladimir Cardena; Sebastião Gonçalves da Cunha, Elza de Oliveira Alves Cunha, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Conceição Coelho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Agostinho Martins, nº 103 Vila Alto Pedroso - Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 131,94 m², contribuinte nº 112.737.0023-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0158067-45.2009.8.26.0100 (USUC 546)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Adilton Moreira, João Fernandes da Silva Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Antônio Molgori e Maria Ledi de Aguiar Molgori, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Romãzeiras, nº 96 - Jardim Matarazzo Distrito de Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 251,52 m², contribuinte nº 131.103.0020-5 parte, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022480-46.2012.8.26.0100 (USUC 549)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Vanderley Carnevale, Regina Rosa dos Santos, Judith Calheiros Almeida, José Bernardino Almeida, Elza Calheiro de Magalhães, Sebastião Guedes Magalhães, Carlos Calheiros de Mello, Adelina Gomes Calheiros de Mello, Iracy Calheiros Alves, Álvaro Alves, Roberto Calheiros de Mello, Sirlei Pensutti de Mello ou Sirlei Pensute de Mello, Neusa Calheiros Cardoso, Ary Nogueira Cardoso, Eliane Cardoso, Elizete Cardoso, Eliete Cardoso, Antônio da Veiga Bueno, Ana Rosa Bueno, Brulino da Veiga Bueno, Benedita Alvim Bueno, Iracema Bueno Fontes, Antônio Lemes Fontes, Saturnino Pereira, Luiza Bueno Pereira, Organização Credie de Imóveis Limitada, sucessora da Imobiliária Prado Moreira Limitada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida do Amaral, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hilário Pires, nº 143 Vila Santo Antônio Distrito Guaianazes - São Paulo SP, com área de 260,00 m², contribuinte nº 115.081.0028-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0158427-14.2008.8.26.0100 (USUC 554)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria do Carmo Delminda da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Irineu da Silva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Eduardo Pereira, nº 449, esquina da Rua Simão da Matta e Rua Edgard Pereira Vila Guarani 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 875,05 m², contribuinte nº 310.025.0045-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033129-36.2013.8.26.0100 (USUC 558)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alfredo de Souza Camara, João Carlos Prada, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zilda Maria da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gibraltar, nº 200 e 204 Vila Miranda 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 517,50 m², contribuinte nº 087.282.0070-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026107-92.2011.8.26.0100 (USUC 563)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Inge Ivonne Jung, João Dyonísio Taveira, Celeste Lico Casado Taveira, Adão José Tressino, Antônia Alzira Tressino, Amália da Silva Pine, Margarida Maria do Carmo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Soares, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Ede, nº 781 Vila Ede 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 93,94 m², contribuinte nº 068.215.0045-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0251211-44.2007.8.26.0100 (USUC 1089)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Santa Mantovani Fiori, Antonio Fiore, Luiza Fiori, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fernando Bueno Demétrio ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Gabiroba de Minas, 600/269, Vila Progresso, São Paulo - SP, com área de 161,43m², contribuinte nº139.381.0014-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0026201-40.2011.8.26.0100 (USUC 572)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Isabel Batista do Nascimento, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosalina Candida de Resende, Viviane Resende de Moraes, Karina de Resende Moraes, Marcio Resende de Moraes, Marcia de Resende Moraes Restolho e André Viani Restolho, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Francisco Bagatti, nº 333 Associação Sobradinho 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 120,43 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0191174-51.2007.8.26.0100 (USUC 581)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Ana Moreira Lopes, a saber: Odilon Moreira Lopes, Leila Moreira Lopes; Orlando Dutra Lopes, Noel Pereira dos Santos, Faraildes Alexandrina dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Otacil Luciano, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Cipotuba, nº 25 Morro do Índio 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 240,00 m², contribuinte nº 182.046.0035-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034598-20.2013.8.26.0100 (USUC 592)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Arcílio Martins, Guiomar Ayres Martins, CIPASA Comercial, Industrial, Pecuária e Agrícola Ltda, por seu representante José Pereira de Rezende; Emygdio de Oliveira, Maria Aparecida Finoti de Oliveira, José Alves da Silva, Ivanete Maria Oliveira da Silva, Martim Langbaum, Maria Langbaum, Nozinho Dias da Silva, Maria Quitéria Vieira Alcântara, Adão Lucio Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Clarismundo José da Silva e Maria de Lourdes Teixeira Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tiquira, nº 29 Morro do Índio 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 75,00 m², contribuinte nº 182.043.0019-1 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0027807-06.2011.8.26.0100 (USUC 609)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Caio Eduardo do Amaral Rocha, Angelo Pasinato, Herdeira de Lourdes Pradella Pasinato, a saber: Rejane Maria Pasinato; Abílio dos Santos, Espólio de Benedito Pedroso, representado pela inventariante Ana Fernandes ou Ana Pedroso ou Ana Fernandes Pedroso; Sebastiana dos Santos Silvino, Waldomiro Silvino, Adelina dos Santos Glass, Estevam Glass, Oswaldo D.S. do Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Idália Nunes da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vicente Aprígio da Silva, nº 12-A, Jardim Aurora - São Paulo SP, com área de 152,31 m², contribuinte nº 138.168.0008-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028310-27.2011.8.26.0100 (USUC 622)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Pedro Paulo de Oliveira, Maria dos Santos Oliveira, Iraci Moura de Oliveira, José Alves de Freitas, Emédio Alves de Freitas Neto, Nelson Gomes Pereira Filho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Olga Moura de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dom Bento Pickel, nº 890 - Bairro Imirim - 23º Subdistrito Casa Verde - São Paulo - SP, com área de 467,15 m², contribuinte nº 076.106.0178-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0196735-56.2007.8.26.0100 (USUC 623)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Gelsomina Laurino ou Gesomina Laurino ou Gesumina Laurindo, Helena Maria Laurindo dos Santos, Salvador Laurino Neto, Emilia Augusta Laurino, Philomena Grippo Laurino Adeve, Gilberto Adeve, Antonieta Laura Laurino Peron ou Antonieta Laurino Laura Peron, Humberto Peron Filho, Josephina Laurino Zuccaro, Leonildo Zuccaro, Ernesto Antônio Mora, Linda Nacif Mora, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Serra, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Armillo, nº 20, sob nº 20 da Travessa Alberto Mendoza Vila Tolstoi 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 131,93 m², contribuinte nº 155.114.0045-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028349-24.2011.8.26.0100 (USUC 627)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Epaminondas Furquim de Campos, Pedro de Castro Leite, Tereza Lopes de Castro Leite, José Freire Machado, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roque Fonseca Santana e Maria Aparecida Balduin Fonseca, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Andaquara, nº 399 Vila Anhanguera 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 55,00 m², contribuinte nº 088.298.0227-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036629-13.2013.8.26.0100 (USUC 634)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Moacyr Brusarosco, Marcos Alves, Alexandre Tadeu Artoni, Ana Claudia Queiroz Artoni, Estela Gonçalves da Silva, Gerson Alves da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sonete Ferreira de Almeida, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Crisóstomo Alvares, nº 206 - Jardim Janiópolis 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 305,05 m², contribuinte nº 110.025.0001-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0207023-63.2007.8.26.0100 (USUC 710)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Becalel Zaterka, a saber: Rubens Zaterka, Sarah Zaterka, Lia Waisberg, Fábio Muniz Waisberg, Rosa Zaterka; Brajndla Zaterka, Icchok Sukennik, Herdeiros de Leja Sukennik, a saber: Ana Sukienik Dajcz, Moris Isaac Dajcz; Pejsach Zaterka, Herdeira de Tojba Zaterka, a saber: Sara Liba Zaterka ou Sara Liba Drucker ou Sarah Liba Drucker; Miriam Gilda Zaterka, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Terezinha de Jesus Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 34, no 3º andar do Edifício Colmeia, situado na Rua Júlio Conceição, nº 640 - 15º Subdistrito Bom Retiro - São Paulo SP, com área útil de 112,4033 m², área comum de 15,4709 m², ou seja, uma área total construída de 127,8742 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,0797% no terreno e demais coisas de uso comum do prédio, contribuinte nº 019.081.0081-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0175315-58.2008.8.26.0100 (USUC 714)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de Vitantonio D'Abril e Manuela Domitila Fernandez D'Abril, a saber: Maria Terezinha D'Abril Parente; Herdeiros de Mário Eugenio Dorsa, a saber: Vera Cristina Lopes Dorsa, Benedicto Pereira Porto Neto, Lucia Helena Dorsa Crestana, Luiz Carlos Crestana; João da Silva Vieira de Castro, Ana Bartucheves Vieira de Castro, Rosa Bernardes, Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, Silvestre Ferreira, Rosalina Ferreira, Sebastião Araujo, Carlos Alberto de Oliveira, Jose Estevão Maia, Sueli Tiburcio Maia, Sérgio Lopes da Silva, Benedicta Lopes da Silva, Sônia Virginia Lopes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Loseni Aparecida Ramos, José Júlio Ramos e Amara Maria da Conceição, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel Teodoro Ferreira, nº 213 Cidade Domitila 42º Subdistrito Jabaquara - São Paulo SP, com área de 150,69 m², contribuinte nº 091.354.0031-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040322-05.2013.8.26.0100 (USUC 725)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Tiji Arata ou Ichiji Arata, Mits Arata, Herdeiros de Anselmo Vessoni e de Thereza Nogueira Vessoni, a saber: Alicieni Maria Vessoni Rodrigues Silva, José Virgílio Nogueira Vessoni, René Nogueira Vessoni, Thereza Christina Vessoni Penna, Antônio Urbino Penna Júnior, Anselmo Vessoni Neto, Regina Maria Vessoni, Ana Luiza Nogueira Vessoni, José Renato Nogueira Vessoni, Renata Maria Nogueira Vessoni Chacur, Anis Chacur Neto, Theophilo Siqueira Filho, Alice Mariene Vessoni de Siqueira ou Alice Mariene Vessoni Siqueira, Maria de Lourdes Nogueira Vessoni Atalla, Euvaldo Atalla; Espólio de Salim Nunes Kehdi; Antônia dos Santos Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adelson José de Souza e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel de Oliveira Lima, nºs 331 e 332 - Jardim Eledy 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 167,60 m², contribuinte nº 184.160.0011-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034318-20.2011.8.26.0100 (USUC 747)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Destre, Jorge Monteiro, Betty Schaible, Giesela Gella Sterna, Luiz Cajado, Orlando Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leonardo Trevizan Rodrigues, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Júlio Vergueiro, nº 237 Chácara Figueira Grande Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo - SP, com área de 138,79 m², contribuinte nº 112.699.0035-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,

caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032830-64.2010.8.26.0100 (USUC 747)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Carlos Ernesto Pasinato, Diana Clorinda Pasinato, CAERP Empreendimentos e Construções Ltda, Manoel Pereira dos Santos, Ivonete da Silva Pereira dos Santos, Carlos de Souza, Raimunda Maria Rodrigues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Odete Aparecida Sanches Abreu e Ademar Gomes Ferreira de Abreu, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Laços de Ouro, nº 505 - Itaquera Distrito de São Miguel - São Paulo SP, com área de 215,05 m², contribuinte nº 140.393.0014-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0175420-98.2009.8.26.0100 (USUC 750)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rosa de Sant'Ana (ou Sant'anna, ou Santana, ou Santanna) Franco, Herdeiros de João Franco, a saber: Nelson de Sant'Anna Franco, Renato de Sant'Anna Franco, Carmen Arnoni Franco, Maria Joaquina Franco Ballaratti, Sergio Ballaratti, Irene de Sant'Anna Franco de Godoy, Francisco de Godoy, Synesio Franco, Heloisa Ferreira Franco, Irma Franco Cabral, Milton Cabral; Herdeiros de Joaquim Delfino Ribeiro da Luz e Carolina Ribeiro da Luz, a saber: Espólio de Maria Vicentina Rodrigues dos Santos, por sua inventariante Carolina Rodrigues dos Santos; Mario Alves Galante, Luiza Peixoto Alves Galante, Clovis de Paula Barreto, Maria Betti Barreto, Ermelindo Del Nero, Elizabeth Sammartino ou Elizabeth Sammartino Del Nero, Alvaro Cunha, Rosalia Sampaio ou Rosalia Sampaio Cunha, Aristodemo Melaragno, Elisa Smilari Melaragno, Arnaldo Gomes Ferreira da Cunha, João Pardini, Izabel Frison Pardini, Antonio Maschietto, Pedro Maschietto, Marina Annicchino Maschietto, Leonor Leifert Amaral de Souza ou Leonor Amaral de Souza, Eneu (ou Eseu) Amaral de Souza, Aparecido Ananias da Silva, Ilda Pereira da Silva, Carlos Pereira da Silva, Maria Pereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Milton Miguel dos Santos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua das Nemesias, nº 63 Vila Sitio da Casa Pintada São Miguel Paulista - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 140.192.0037-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034364-72.2012.8.26.0100 (USUC 861)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) João Valente, Hermínia Marson Valente, Piero Roversi, Honorina Zuasnabar Roversi, Manoel Alves dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ananias Neves de Oliveira e Rosa Dourado de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Adolfo Coelho, nº 562 Lauzane Paulista 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 134,90 m², contribuinte nº 071.407.0161-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034193-18.2012.8.26.0100 (USUC 857)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nassib Saba, Maria Abdo Saba ou Maria Saba ou Maria Nicolau, Florial Martinez, Maria Candida, Maria Fernanda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Graças Barbosa Cosmo e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Claudia, nºs 641/645/651 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 404,89 m², contribuintes nºs 059.267.0004-3 e 059.267.0005-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034168-05.2012.8.26.0100 (USUC 855)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Thereza Soares de Moraes, Herdeiro de Silvério Antônio de Moraes, a saber: Guilherme de Moraes, Maria Emília Rocha de Moraes; Espólio de José Gaiba ou Gaiba Giuseppe e de Angelina Gaiba, por sua inventariante Nerina Gaiba Coelho; Perfetta ou Perfecta Gazzotti, Herdeiros de Gazzotti Aristodemo, a saber: Primo Gazzotti Aristodemo, Albertina Gazzotti; Jeremias Nuzzi, Alzira de Assis Nuzzi, Maria das Graças Santos Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cleonir Amorim Cordeiro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Santa Mercedes, nº 191 Vila Moraes 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 125,37 m², contribuinte nº 048.186.0047-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045246-59.2013.8.26.0100 (USUC 839)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria da Silva Santos, Arnaldo dos Santos, João Elias de Freitas, Francisco Manoel Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Aurélio da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São João do Oriente, nº 100 - Jardim Paraguassu 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 168,00 m², contribuinte nº 149.334.0010-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044397-87.2013.8.26.0100 (USUC 815)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Espólio de José Epaminondas de Almeida, Espólio de Ataliba Almeida Moura, Espólio de Dilza Alfaya de Freitas Guimarães, Espólio de Maria Lydia de Barros Panzoldo, Júlia Ameni Panzoldo, Fábio Leopoldo de Oliveira, Lourdes Panzoldo, Maria dos Santos Nascimento, Simone Aparecida de Souza, João Nunes de Souza, Selma Maria do Nascimento de Azevedo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo Luiz Antikeira, Martinha Peixinho da Mota, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Giuseppe Tartini, nº 821 - Jardim Icaraí 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 230,87 m², contribuinte nº 176.044.0015-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043795-96.2013.8.26.0100 (USUC 803)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jair Aparecido de Oliveira, Marli Johonson de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Carlos Santos e Lidia de Souza Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Freire Junior, nº 246 Vila Nova Progresso - Itaquera - São Paulo SP, com área de 153,00 m², contribuinte nº 139.223.0009-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033269-75.2010.8.26.0100 (USUC 759)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Alberto Fernandes de Araújo, a saber: Sandra Fernandes de Araújo Pires, Abílio Dias Pires, Sueli Fernandes de Araújo Osório, Luis Aladino Dias Osório; Dora Sperandeo de Araújo, Judith de Araújo Barros, Solange Macedo de Oliveira, José Alves de Oliveira, João da Costa Souza, Valter Eduardo da Silva Neves, Ana Paula dos Santos Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Messias Marcos de Oliveira e Doralice Maria Anastácio de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Thomaz de Araújo, nº 589 - Jardim Umuarama 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 183.043.0035-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0033557-23.2010.8.26.0100 (USUC 764)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Delfina Mendes Rodrigues, Leontina Delpino, João Jose Correia, Solange de Fatima Silotto Correia, Maria de Lourdes do Amaral, Henrique Joaquim Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ottilia Viana Bernardo, Vanir Bernardo Avila e Paulo Carlos de Faria Avila, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel Fagundes de Souza, nº 39 - Piqueri - 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo - SP, com área de 95,58 m², contribuinte nº 077.253.0001-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059222-36.2013.8.26.0100 (USUC 1116)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Erla Fabricio Albano, José Anselmo de Souza, Elza Ferreira de Souza, Esther Politi Zitune ou Esther Politi Zitune Wittemberg, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jucelino da Cruz Passos e Claudinete da Silva Passos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José do Amaral Palmeira, nº 89 Vila Icarai 40º Subdistrito Brasilândia - São Paulo SP, com área de 140,00 m², contribuinte nº 308.146.0013-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente

edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0228037-69.2008.8.26.0100 (USUC 1109)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Raphael Parisi ou Rafael Parisi e Thealia Trevisioli Parisi ou Theália Parisi, a saber: Patrícia de Siqueira Parisi, Roberto Luiz Antônio Parisi, Beatriz de Siqueira Parisi, Luciana de Siqueira Parisi, Bruno Paulo Raul Parisi; Espólio de João Parisi; Herdeiros de Marcelo (ou Marcello) de Lacerda Soares e Noemia Dumont Villares de Lacerda Soares, a saber: Carmen de Lacerda Soares Rossignolli, Lorenzo Rossignoli, Rodrigo Lacerda Soares Netto, Juliette Zapponi Lacerda Soares; Marcelo Segala, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maura Quispe Mamani, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ariconte, nº 2 - Vila Medeiros - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 177,68 m², contribuinte nº 066.365.0007-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0131880-10.2003.8.26.0100 (USUC 863)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Otaviano Rodrigues da Costa e Maria Ferreira Costa, a saber: Antonio Rodrigues da Costa; Armando Ferreira da Costa, Carlos Ferreira da Costa, Warde Nasser João Ferreira da Costa, Herdeiros de Virginia Garcia, a saber: Irene Garcia Fonseca Lara, Benedicto Waldemar Garcia, Thereza Garcia; Maria Teixeira da Fonseca, Palmira Fonseca Criscuolo, Antônio Criscuolo, Zulmira Fonseca Cristoforo, Elezeirino Cristoforo, Mercedes Pinto Fonseca Saraiva, Antonio Ribeiro Saraiva, Francisco do Nascimento Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nelson Augusto Ferreira e Ivone Giovanini Ferreira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Raimundo Mattiuzzo, nº 83 Vila Brasil Distrito Ermelino Matarazzo - São Paulo SP, com área de 95,77 m², contribuinte nº 110.507.0228-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0071771-15.2012.8.26.0100 (USUC 1547)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mario de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mario de Almeida Neto e Maria Leopoldina Sarto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua da Economia, nº 312 Vila Nova Savoia 38º Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 148,13 m², contribuinte nº 058.149.0004-0 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046491-42.2012.8.26.0100 (USUC 1149)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Paulista de Terrenos Ltda, anteriormente era Cia Paulista de Terrenos, Antônio Ferreira, Benedicto Maria ou Benedito Maria, Filomena Castiello Scripilliti ou Filomena Castelli Scripilliti, Luiz Antônio Benedicto Faustino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem,

herdeiros e/ou sucessores, que Maria Izabel Domingos Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Presidente Jânio da Silva Quadros, nº 37 - Jardim Japão 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 425,71 m², contribuinte nº 065.043.0008-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051564-63.2010.8.26.0100 (USUC 1143)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Albano José Teixeira, Anna Maria Loduca, Maria Rosa Teixeira Affonso ou Maria Rosa Affonso Teixeira, Virginia Rosa Teixeira Abrunhosa, Antônio Miguel Abrunhosa, Carminda Rosa Teixeira dos Santos, José Pereira dos Santos, Herdeiro de Rosalina Teixeira Moreira, a saber: Alcides Moreira; Arnaldo Moreira, Amélia Rosa Teixeira Abrunhosa, Avelino de Jesus Abrunhosa, Custodia Teixeira Trabanca, José Antônio Trabanca, Ailton Fabischeia, Inez Anselmo Fabischeia, Oswaldo Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luzia da Costa Silva e Orlando Costa da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, nº 9203 Vila União 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 108,47 m², contribuinte nº 155.163.0057-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0255495-95.2007.8.26.0100 (USUC 1128)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Paulo Nunes, a saber: Paulo Nunes Junior; Terezinha Nunes, Edite Maria da Silva, José Joaquim do Nascimento, Cicero Manoel do Nascimento, Artina Barbosa do Nascimento, Solange, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Judite Raquel da Silva Farias e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Valentim Lemos, nº 43 - Jardim Moreno Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 224,00 m², contribuinte nº 138.217.0006-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0242685-88.2007.8.26.0100 (USUC 1010)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Dagmar Silvério, Antônio Silvério da Silva, Sérgio dos Santos Emiliano Junior, Felipe dos Santos Emiliano, Rosena Maria Pereira, Neucir Antônio Bataglia, Neuci Ruiz Bataglia, Wilson Magalhães, Antônia Luiza Pezetti Magalhães, Daniel Catanzaro, Antônio Benites Sanches, Rosa Arcará Benites Sanches, Marisa Palma Marcelino, Marli Palma Marcelino, Maria Palma Marcelino, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neusa Pereira Barros dos Santos e Geraldo José dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Casa do Castro, nº 34 - Jardim Santa Therezinha 38º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 124,89 m², contribuinte nº 147.038.0034-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045708-

21.2010.8.26.0100 (USUC 997)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel Joaquim de Santa'Anna ou Manoel Joaquim Santana, Herdeiros de Pery Ronchetti ou Perry Ronchetti e Mariana Caligueri Ronchetti ou Marianna Caligiuri Ronchetti, a saber: Marco Aurélio Cayres, Margareth Fontes Cayres, Ary Cayres, Sônia Karabachian, Vera Lucia Cayres, Nelson Rodrigues de Barros, Sílvia Cayres; Ana Maria da Conceição, Francisco Antunes de Oliveira, Lazara Antunes de Oliveira, Davino Pires Camargo, Josefa da Silva Camargo, Maria José, Luciene Brito da Silva, Silvino Damião da Silva, André Alves Pedrosa, Selina Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Inácia Gomes Souza, Jocilda Gomes de Souza e Joseildo Gomes Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua São Roque de Minas, nº 296 - Jardim Antártica 8º Subdistrito Santana - São Paulo SP, com área de 133,75 m², contribuinte nº 127.222.0012-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039694-50.2012.8.26.0100 (USUC 992)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisca Morgana de Freitas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elza Dias da Silva Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Charles Avison, nº 53 Sítio Cocaia 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 162,00 m², contribuinte nº 258.003.0034-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040942-85.2011.8.26.0100 (USUC 894)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Panbrás Comércio Exterior do Brasil LTDA, por seus representantes, a saber: Rodolfo Marco Bonfiglioli, Alberto Bonfiglioli Neto, Nilson Marques Júnior, Sanda Maria Bonfiglioli, Silvana Maria Bonfiglioli, Cláudia Bonfiglioli, Patrícia Scott Bonfiglioli, José Roberto Brolezi, Maria Helena Scuracchio Bonfiglioli, Genario Júlio Santos; Comercial Trussardi S/A, Domingos Soares da Silva, Anna Soares da Silva, Antonio Alves Priotes, Sônia Cacarelli, Maria Antonia Diboni Crespo, Sueli Dionísio dos Santos, Francisco Cacarelli Antonio, Juliana Urbanski Vieira, Amaro Rufino Mergulhão, Maria Conceição Cintra Mergulhão, Fabiano da Silva Andrade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Neusa Aparecida Custódio Nascimento e Luiz Aparecido Nascimento, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Geraldo Crespo, nº 134 - Jardim D'Abril Subdistrito Butantã São Paulo SP, com área de 137,70 m², contribuinte nº 160.130.0064-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0329390-21.2009.8.26.0100 (USUC 987)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel de Oliveira e Noemia Carlota de Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Gregório Bezerra, nº 15 - Jardim Lallo 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 412,50 m², contribuinte nº 162.216.0096-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035544-26.2012.8.26.0100 (USUC 893)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Batista Vitor e Valmor Moreira Vitor, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 43-B, localizado no 4º pavimento do Edifício Padre João de Souza Pereira, integrante do Conjunto Habitacional Raposo Tavares, situado no estacionamento sete, junto à testada de numeração par da Rua Cachoeira do Arrepêdo, nº 32 13º Subdistrito Butantã - São Paulo - SP, com área privativa de 42,26 m², área comum de 6,16 m², área total de 48,42 m², e a fração ideal de 3,1250% no terreno, contribuinte nº 186.070.0096-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0113755-23.2005.8.26.0100 (USUC 891)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Luiz Fernando Memitz, Cristiane Ruiz Freire, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cícero dos Santos e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Georgino Paulino dos Santos, nº 222/232 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 133,85 m², contribuinte nº 307.056.0006-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036964-37.2010.8.26.0100 (USUC 872)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Romildo Grandesso, Irma Schimidt Grandesso, José Dal Poggetto, Natalia Dias Sancho Dal Poggetto, Dorival José de Oliveira, Laudi Maria da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Djalma Vicente Ferreira e sua companheira Sileide Soares da Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Claudio Henrique de Paula, nº 294 Vila Rica - São Paulo SP, com área de 116,57 m², contribuinte nº 148.180.0003-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044105-39.2012.8.26.0100 (USUC 1095)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de João Donzelli; Carlos Roberto Souza, Rosana Gonçalves da Costa Souza, Herdeiros de João Clementino dos Santos, a saber: Viviam Aparecida dos Santos, Elizangela Santos de Lima; Elza Amâncio dos Santos, Silvana Terrabuio, Sergio Antônio do Nascimento, Marcos Luiz de Oliveira, Helena Lima de Oliveira, Maria de Fátima Poloni, Gilberto Vieira de Matos, Sérgio Rakoza, Irenio Pereira Campos Umberto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Irene Pierobon de Lira e Manoel Cordeiro de Lira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domingos Fernandes

Nobre, nº 9-B Distrito de Itaim Paulista - São Paulo SP, com área de 354,78 m², contribuinte nº 133.183.0042-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057881-72.2013.8.26.0100 (USUC 1089)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Celeste Augusto Gonçalves, Espólio de Abrão Gonçalves, Antônio Augusto, Encarnação Martins Augusto, Maria da Conceição Augusto Garbulio, Espólio de Nelson José Garbulio, Jaqueline Ribeiro Dias Ruffo, Maria José de Souza Ivanoff, José Ivanoff, Janice Brunetti, Roseli Brunetti Pimentel, Antônio Ramos Pimentel Neto, Raul Ferreira, Antonio Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Maria Vanderleia da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maria Celina, nº 17 - Vila Firmiano Pinto - 21º subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 247,50 m², contribuinte nº 046.013.0017-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0332821-63.2009.8.26.0100 (USUC 1076)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) New-Front Empreendimentos Sociais e Administração de Bens S/C, representada por Benedito de Aguiar Moreira e Dorival Faustino de Moraes; Carlos Alberto Antônio, Nilva Lopes Antônio, Nasser Badin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilson Rosa de Lima e Ivani Rosa de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Maciço de Urucum, s/nº, lote nº 140 da quadra 26 Vila Yolanda - Guaianases - São Paulo SP, com área de 306,00m², contribuinte nº 115.035.0018-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050554-13.2012.8.26.0100 (USUC 1253)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Theodora Martins, Manuel José Martins, Durvalindo de Jesus Santos, Maria Rosa dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes Bezerra, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pasquale Gallupi, nº 36 - Paraisópolis - 30º Subdistrito Ibirapuera - São Paulo - SP, com área de 193,45 m², contribuintes nºs 170.146.0003-5 e 170.146.0004-3 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050444-14.2012.8.26.0100 (USUC 1242)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria de Fátima Alves Nunes, José Paulino da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Salustiano

da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jeronimo de Barros, s/nº, lote 43 da quadra 29 Cidade Líder - São Paulo SP, com área de 305,00 m², contribuinte nº 145.036.0070-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061362-43.2013.8.26.0100 (USUC 1187)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Luchiari, Charlotte Dobberke Luchiari, Luzia Wendland, Jalico Empreendimentos Ltda, por seus representantes, a saber: Jamil Evangelos Hadji Thomas, Sérgio Jamil Hadji Thomas; Maria da Penha Santos de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Pedro de Jesus Bispo de Souza e Ivani Ferreira de Souza, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Amparo da Serra, nº 161 Vila Quissiana Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 260,00 m², contribuinte nº 135.345.0048-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0061212-62.2013.8.26.0100 (USUC 1170)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Azurza Prado & Companhia Limitada ou Azurza & Companhia Limitada ou ainda Prado & Companhia Limitada, Formosa S/A Agricultura, Industria e Comércio, Kanichi Fujihara, Sada Fujihara, Shigeru Kusumoto, Matsu Kusumoto, Masakatsu Fujiyoshi, Eronildo Souza Sobrinho, Dinorá Lysak da Silva Souza, Nelson Américo de Oliveira, Nelson Apolinário, Roberto Senibarde, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vanice Aparecida Dias Milanesi, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Desembargador Rocha Portela, nº 3 Vila Tereza Subdistrito Vila Matilde - São Paulo SP, com área de 102,34 m², contribuinte nº 113.084.0023-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0070400-16.2012.8.26.0100 (USUC 1550)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Elias Zitune ou Zeitune, Isaac Politi, Rachel Zeitune Politi, Michele Liparote ou Michele Liparoti ou Michele Liparotti, Filomena Maria Carmela Ruffo Liparote ou Filomena Maria Carmela Ruffo Liparoti ou Filomena Maria Carmela Ruffo Liparotti, Gerson Liparoti Nascimento, Walter Januário de Paula, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vera Lucia Vilar da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Daré, nº 34 Freguesia do Ó 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó - São Paulo SP, com área de 226,00 m², contribuinte nº 104.057.0023-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066108-85.2012.8.26.0100 (USUC 1493)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da

Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Manoel Martins Dorna, Joana da Silva Martins, Ormicinda Carlos Pereira, Vital Pereira de Lima, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lucielena Ribeiro Matos, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Blás do Prado, nº 228, casa 2 - Vila Dona Augusta 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo SP, com área de 115,48 m², contribuinte nº 222.006.0014-1, 0015-1 e 0016-8, em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0348763-38.2009.8.26.0100 (USUC 1457)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Celso Nor, Maria Cristina Madeira Nor, Herdeiros de Wilson Caciolari, a saber: Rafael dos Santos Caciolari, Juliana dos Santos Caciolari; Hermano Telles Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lael Martins da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Arthur Bernardes, nº 661/659 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 500,00 m², contribuinte nº 053.050.0004-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0058606-32.2011.8.26.0100 (USUC 1352)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Aparecida Maretti, Banco Nacional S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Iolanda Gonçalves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Bosque da Saúde, nº 670 21º Subdistrito Saúde - São Paulo - SP, com área de 142,58 m², contribuinte nº 309.056.0008-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052795-57.2012.8.26.0100 (USUC 1326)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sueli da Silva de Queiroz, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guidoal, nº 170 - Jardim Itápolis 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 112,68 m², contribuinte nº 149.175.0028-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055434-14.2013.8.26.0100 (USUC 1046)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Aron Tandaitnik, Lucia Koiller Tandaitnik, José Kreimer, Esteban Ignacio Schreiber Wesova, Anna Vera

Schreiber, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Talita Rogério Scacelli Marsola e Douglas Marsola, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 235 - Jardim Colonial 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 175.158.0083-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046735-39.2010.8.26.0100 (USUC 1017)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) José Carlos Ferreira, Herdeiros de Maria da Piedade Leal, a saber: José Carlos Leal Ferreira, Paulina Ribeiro Barbosa Ferreira; Berizomar de Souza Beraldo, Ângelo Luiz Beraldo Neto, Doraci Vieira Bandeira, Francisco de Souza Bandeira, José Roberto Gatti de Almeida, Rosana Gaudio de Almeida, Fernando Roberto Ribeiro Torres, Fátima Alves Torres, Maria Lucia Almeida Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Pedro Vida Filho e Mariselma Mandotti Vida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Carlos Koseritz, nº 137 Vila Sabrina 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 103,27 m², contribuinte nº 066.377.0034-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046603-79.2010.8.26.0100 (USUC 1014)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jorge de Andrade, Amado Tomaz dos Reis, Benedita Reginalda dos Reis, Domingos Nogueira Neto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Niraildes Oliveira de Moraes, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Inácio Manoel Tourinho, nº 129 Campo Limpo 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 123,22 m², contribuinte nº 169.144.0057-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047592-51.2011.8.26.0100 (USUC 1050)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cooperativa Habitacional Intersindical Progresso, representada por João Batista; Cooperativa Habitacional Intersindical Getúlio Vargas, representada por seus liquidantes, a saber: Gentil Bueno de Miranda, De Pinedo Jahu Ribeiro Osvaldo Silvestre, Alcides Ribeiro de Almeida; Cooperativa Habitacional Intersindical Paulistana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Arlete Francisca Antico Bernardoni, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Frederico Bressan, nº 97 Vila Cleonice 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 160,00 m², contribuinte nº 117.433.0041-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020273-74.2012.8.26.0100 (USUC 488).

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Weber Castro Taveiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Simão Serur e Raquel Gorodosczy Serur, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Le Bouvier, situado na Rua Gabriel dos Santos, nº 356 11º Subdistrito Santa Cecília, com área útil de 188,87 m², a área comum de 173,019 m², a área total construída de 361,989 m², com uma correspondente fração ideal no terreno de 8,4436%, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem de uso comum do Edifício, contribuinte nº 020.075.0220-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013924-55.2012.8.26.0100 (USUC 357)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, na pessoa do responsável Fehiz Adas; Moacir Sendão Garrido, Amarildo José Coutinho da Silva, Augusto Yassuo Sato, Maria Laura Nogueira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ricardo Yoshio Sato, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jorge de Aguiar Whitaker, nº 05 Parque das Nações 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 120,95 m², contribuinte nº 175.254.0019-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028499-34.2013.8.26.0100 (USUC 473)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Monique Baremboim Salles Vanni, Diana Gertrudes Baremboim Salles Vanni, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 104, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Jardim Buenos Aires, situado na Rua Piauí, nº 615 - 7º Subdistrito Consolação - São Paulo - SP, com área útil de 105,4760 m², quotas proporcionais de 14,1752 m² e 6,8030 m², respectivamente, nas áreas construídas de uso comum do prédio e do andar em que a unidade está situada, o que totaliza a área construída de 126,4542 m², correspondendo-lhe uma quota ideal no terreno de 2,00228% ou 21,1185m², contribuinte nº 010.008.0149-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032902-46.2013.8.26.0100 (USUC 553).

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Paulo Duarte, Juana de Prats Duarte, Idalinda Sirin Cipolla, Italo Natalino Cipolla, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marina Braga Dias, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 51, localizado no 5º andar, do Edifício Anhembi, situado na Rua Guarará, nº 350, 28º Subdistrito Jardim Paulista - São Paulo - SP, com área útil de 135,48 m², e a parcela de área comum de 24,56 m², perfazendo a área total de 160,04 m² e correspondendo-lhe uma parte ideal no todo do terreno de 32,42 m², ou seja, 3,602% e, vaga na garagem coletiva do subsolo do mesmo edifício, com área construída de 32,15 m² e uma parte ideal no todo do terreno de 3,26 m², ou seja 0,362%, contribuinte nº 014.075.0097-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0024383-87.2010.8.26.0100 (USUC 545)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central

Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Rosemary de Abreu Arcas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Santiago Sanchez e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Celina, nº 285 Vila Beatriz 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 425,49 m², contribuinte nº 058.020.0022-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041315-48.2013.8.26.0100 (USUC 748)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Beck, Alice Hildegard Beck, Espólio de Affonso de Barcellos Coimbra, representado por seu inventariante Roberto Claudio de Brito Coimbra, Adão da Cruz, Olinda Ferreira da Cruz ou Olinda Lopes da Cruz, João Batista da Cruz, Vitoria Santos da Cruz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nelson Fuentes Junior e Ana Teresa Simões Fuentes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Urbanopolis, nº 216 - Jardim Nordeste - Distrito de Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 113.507.0071-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032244-27.2010.8.26.0100 (USUC 735)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Manoel Antônio Júnior ou Espólio de Manoel Antônio Júnior, Maria Alves de Oliveira, Luiza Spicciati da Silva, José Gabriel da Silva Filho, Subhe Chaccur Yvone Subhe Chaccur, Ricardo Chaccur, Stella Emery de Menezes Chaccur, Celia Chaccur Abou Jamba ou Aboujamra, Hanna Yossef Aboujamra, Edson Chaccur, Eliane Maria Martins Chaccur, Vera Lucia Chaccur Chadad, Norberto Chadad, Paulo Chaccur, Maria Irene Burini Chaccur, Vitoria Chakur Cairo, Luiz Cairo Neto, Gilberto Antônio Chaccur, Paulo Taufik Camasmie, Tuffy Mattar, Alipio Elias Cury, Roberto Miguel Elias, Badih Nicola Abud, Camel Barbara, José Viola, Luiz Tessa Filho, Flávio Godoy Meirelles, Alfonso Esteves Fabeiro, Alberto Plácido Júnior, Astrogildo Renato Vecchiatti, Maria Estela Vecchiati, Paulo Magalhães Mendes, Jordão Bruno Umberto Vecchiatti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Araújo Vieira e Rubens Vieira Junior, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no conjunto nº 47, localizado no 4º andar do Edifício Nova Era, situado na Rua dos Estudantes, nº 242 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo - SP, corresponde-lhe a fração ideal de 0,710% no terreno, com área útil de 41,15 m², área comum de 9,08 m² e área total construída de 50,23 m², contribuinte nº 005.053.0083-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0032244-27.2010.8.26.0100 (USUC 735)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a (o) (s) Manoel Antônio Júnior ou Espólio de Manoel Antônio Júnior, Maria Alves de Oliveira, Luiza Spicciati da Silva, José Gabriel da Silva Filho, Subhe Chaccur Yvone Subhe Chaccur, Ricardo Chaccur, Stella Emery de Menezes Chaccur, Celia Chaccur Abou Jamba ou Aboujamra, Hanna Yossef Aboujamra, Edson Chaccur, Eliane Maria Martins Chaccur, Vera Lucia Chaccur Chadad, Norberto Chadad, Paulo Chaccur, Maria Irene Burini Chaccur, Vitoria Chakur Cairo, Luiz Cairo Neto, Gilberto Antônio Chaccur, Paulo Taufik Camasmie, Tuffy Mattar, Alipio Elias Cury, Roberto Miguel Elias, Badih Nicola Abud, Camel Barbara, José Viola, Luiz Tessa Filho, Flávio Godoy Meirelles, Alfonso Esteves Fabeiro, Alberto Plácido Júnior, Astrogildo Renato Vecchiatti, Maria Estela Vecchiati, Paulo Magalhães Mendes, Jordão Bruno Umberto Vecchiatti, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Araújo Vieira e Rubens Vieira Junior, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no conjunto nº 47, localizado no 4º andar do Edifício Nova

Era, situado na Rua dos Estudantes, nº 242 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo - SP, corresponde-lhe a fração ideal de 0,710% no terreno, com área útil de 41,15 m², área comum de 9,08 m² e área total construída de 50,23 m², contribuinte nº 005.053.0083-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008776-63.2012.8.26.0100 (USUC 228)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edna Brandão da Silva ou Edna da Silva Pontes e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Carlos Lacerda, nº 1.514 - Jardim Rosana 29º Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 444,36 m², contribuinte nº 184.239.0040-0 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045718-60.2013.8.26.0100 (USUC 845)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Claudina Neves Leitão Ambrósio, Maria Alice Ambrósio Fock, Laszlo Fock, Ariovaldo Fernandes Ambrósio, Cristina Medeiros Flórido Ambrósio, Rogério Bissi Ambrósio, Aparecido Pinto do Carmo, Luzia Benedita Guimarães do Carmo, Luiz Valente, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Iraê Sica de Azevedo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Racine, nº 62 Bela Aliança 14º Subdistrito Lapa - São Paulo SP, com área de 502,00 m², contribuinte nº 080.026.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053410-13.2013.8.26.0100 (USUC 1010)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Meridian S.A Empreendimentos e Participações, incorporado por Santa Catarina Comércio e Participações LTDA, na pessoa do responsável Milton Hernani Palumbo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Joel Massari Rezende e Susana Koyama Rezende, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no Box nº 30, do Edifício Modular Eta, situado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 999 9º Subdistrito Vila Mariana - São Paulo - SP, com área útil ou privativa de 13,750 m², correspondendo a cada um 22,812 m², nas áreas de uso comum, totalizando a área construída de 36,562 m², e no terreno tem uma fração ideal de 10,382 m² ou 0,783%, contribuinte nº 037.023.0158-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0038713-21.2012.8.26.0100 (USUC 962)

O(A) Doutor(a) Rodrigues Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marguerita Ré, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Antônio Belusci e Magali Laurente Belusci, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Caetano, nº 301/305 Mooca 16º Subdistrito Mooca - São Paulo SP, com área de 408,63 m², contribuinte nº 027.050.0042-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a

ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0202316-18.2008.8.26.0100 (USUC 902)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antônio Juventino de Oliveira, na pessoa de sua falecida mãe: Maria Crespan; Enio Eduardo Zerbine, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Jurandir Magalhães Filho, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Regino Aragão, nº 416 Vila Moinho Velho 18º Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 44,50 m², contribuinte nº 043.176.0037-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060810-78.2013.8.26.0100 (USUC 1152)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Francisco Rodrigues e Josefa Belarmina Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Areia do Rosário, 266 - Jardim Modelo - São Paulo - SP, com área de 88,32m², contribuinte nº066.092.0027-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051793-23.2010.8.26.0100 (USUC 1151)

O(A) Doutor(a) Rodrigos Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Alberto Jackson Byington, Perola E. Byington, Maria Helena Aranha Machado de Campos, Herdeiros de Roberto Machado de Campos, a saber: Lucila Machado de Campos, Thais Helena Machado de Campos, Roberto Machado de Campos Filho; Daniel Machado de Campos, Evangelina Botelho Machado de Campos, Maria Lisette Mendes de Almeida, Herdeiros de Napoleão Mendes de Almeida, a saber: Saulo Mendes de Almeida, Nathaly Antunes de Almeida; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Elvia de Lutiis Cornelsen, Ellen Cornelsen, Evelyn Cornelsen Guedes, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 64, localizado no 6º andar, na parte dos fundos do Edifício Elisabeth, é classificado com tipo - A, situado na Praça Oswaldo Cruz, nºs 26, 34 e 38, no 2º Subdistrito Liberdade São Paulo SP, o qual tem uma área construída de 107,07 m², área útil de 91,50 m² e área comum de 15,57 m², cabendo a essa unidade uma área de 5/190 sobre a totalidade do terreno, contribuinte nº 038.012.0122-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054706-41.2011.8.26.0100 (USUC 1241)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nacim Schoueri, José de Carvalho Filho, Herdeiros de João Luciano Pessoa, a saber: Pedro Paulo Pessoa, Luiz Carlos Pessoa, José Luiz de Paula Pessoa; Maria Eliete Pessoa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcia Angélica Pessoa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 13, no 1º andar, do Condomínio Edifício Palacete Nacim Schoueri, com entrada pelo Parque D. Pedro II, nº 268 1º Subdistrito Sé, possuindo a área útil de 59,72 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/63 avos nas coisas de uso e propriedade comum dos condôminos e no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.210,783m², contribuinte nº 001.077.0027-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir

após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0340613-68.2009.8.26.0100 (USUC 1259)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Aurora Ricci Lomonaco, Luorival Lomonaco, Flavio Lomonaco, Milca Sanches Lomonaco, Alexandre Nelson Nabos Lomonaco, Iracema Castilho Lomonaco, Alfredo Ernesto Lomonaco, Carmen Silvia Crescêncio Lomonaco, Maridalva de Oliveira Borges de Souza, Carlos Moura Souza, Isaac Victor Jaculi, Iracy Maria Romão, Valeria Cristina de Jesus Pinto, Rafael Yoshimitsu Fugimoto, Maria da Silva Fugimoto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gutemberg Bezerra de Matos, Silvana Aparecida Campos Moreno, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sergio da Silva Nobreza, nº 50 Vila Mesquita 41º Subdistrito Cangaíba - São Paulo SP, com área de 111,17 m², contribuinte nº 060.300.0013-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0217086-16.2008.8.26.0100 (USUC 1026)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Ignácio João da Silva ou Anésio João da Silva, a saber: Margarida Bueno da Silva, Benedito Bueno da Silva, Antônio Bueno da Silva, Maria Bueno da Silva Ceródio, Joaquim Rodrigues Ceródio, Marcilio Bueno da Silva, Terezinha Reimberg da Silva, José Bueno da Silva, Conceição Barbosa da Silva, Pedro Bueno da Silva, Helena Vicente da Silva, Aparecida da Silva Rocha, Valmir Ferraz Rocha, Ernesto Bueno da Silva, Horácio Bueno da Silva, Marilena Bueno da Silva, Jonas Abel Franco, João Bueno da Silva, Matilde Bueno da Silva, Guglielmo Crescenzo, Nair de Paula Vieira Crescenzo, Manoel Maurício Leco, Toshiru Tanaka, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria da Graça Pinheiro Bove, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada Municipal Vera Cruz, nº 423 Jardim Vera Cruz - Distrito de Parelheiros - São Paulo SP, com área de 8.337,79 m², Incra nº 638.358.413.887-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005293-59.2011.8.26.0100 (USUC 113)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Célia Pinto Pedrosa, Wanderley Pieri, Izaltina de Jesus Pieri, Ailton Vieira Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geraldo Bardauil e Wanda Boccia Bardauil, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel João de Oliveira Melo, nº 522 Vila Antonieta 27º Subdistrito do Tatuapé - São Paulo SP, com área de 229,88 m², contribuinte nº 116.363.0081-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0109732-63.2007.8.26.0100 (USUC 80)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Sarzano, Edmar Bastos Mello, Valda Pedrosa Rago da Silva Ferreira ou Valda Pedrosa Rago , Vilmar Aparecido Correa, Francisco Ferreira Batista, Valdileuza de Souza Batista, Tatiane Souza Batista, Valentim Emidio dos Santos, Ivonete Alves dos Santos, José Bonifácio Emídio dos Santos, Alzeni Lopes dos Santos, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, Vicente Ambrosio Fulfaro ou Vicente Fulfaro, Vinia Lazarini Fulfaro, Cyro Laudana, Rachel Lacorte Laudana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus

cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Daniel Afonso dos Santos e Angelita Santana dos Santos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Pescara, nº 13 Vila Clara - São Paulo SP, com área de 276,71 m², contribuinte nº 172.277.0056-8 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060461-46.2011.8.26.0100 (USUC 09)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Cypriana Maria da Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Denise Alves Siqueira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Francisco Renzo, nº 83 - Imirim - São Paulo SP, com área de 78,91 m², contribuinte nº 071.438.0043-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008433-67.2012.8.26.0100 (USUC 212)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Jurandyr Helena Brecheret, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Teodora Gonzalez Gonzalez ou Teodora Gonzalez Y Gonzalez, Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini e Marta Gonzalez Riesco, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Miguel Rodrigues, nº 180/186 Parque Rebouças 39º Subdistrito Vila Madalena - São Paulo SP, com área de 59,22 m², contribuinte nº 081.092.0036-2 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012219-90.2010.8.26.0100 (USUC 212)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Boaventura Querino Gomes, a saber: Alexsandro Querino Gomes, João Renato Querino Gomes, Rosa Maria dos Santos Gomes; Carolina Jacintho Reiner, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Rosa Bolta Garcia, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 54-C, do Condomínio Tamareiras III, integrante do Conjunto Habitacional José Bonifácio Itaquera II/III situado à Rua Isidoro de Lara, nº 310 - Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área útil de 51,55 m², área comum de 4,69 m², área total de 56,24 m², e uma quota parte ideal no terreno de 29,01 m² ou 1,666%, contribuinte nº 230.075.0300-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0036413-67.2004.8.26.0100 (USUC 275)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Herdeiro de Szmul Gerber, a saber: Ignacio Gerber; Godel Rotemberg, Paulina H.S. de Rotemberg, Wolf Majerovich, Esther Feldman Majerovitch, Miguel Majerovich, Lebja Gil, Ita Sura Gil, Nachman Degenszajn, Aba Gotlib, Maria Gotlib, Abraham Frenkiel, Ania Frenkiel, Menachem Szlama Frenkiel, Tema Frenkiel, Dora Zaitik Zarenczanski, Efraim Zarenczanski, Jacob José Erlichman, Simão Erlichman, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sérgio Ricardo Rosset e Patricia Rosset, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado

como loja no pavimento térreo do Edifício Yarcon, localizado na Rua Prates, nº 419 15º Subdistrito do Bom Retiro - São Paulo SP, com área de 185,63 m², contribuinte nº 018.046.0914-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014812-87.2013.8.26.0100 (USUC 211)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiz Jose de Campos Artigas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Antônio Gaspar de Vasconcelos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre a Unidade Autônoma consistente no Apartamento nº19, primeiro andar ou 3º Pavimento do Edifício Triesse I, localizado na Rua João Moura, nº1182, com área de 77,25m², acrescida de mais 15,88 m², nas partes de uso comum do edifício, perfazendo um total de 93,13m², correspondendo-lhe a fração ideal de 30,74m² no terreno todo, contribuinte nº013.028.0185-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0011464-32.2011.8.26.0100 (USUC 258)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Urbaan Juliaan Jozef Servaes, Bertha Edgard Romana Verlinden, Rolf Dieter Hellriegel, Roswitha Hellriegel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marlei Regina Chaves, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vicente Dorsa, nº 157 Vila Caledônia 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 260,06 m², contribuinte nº 090.052.0011-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0115550-25.2009.8.26.0100 (USUC 167)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA, na pessoa do representante Fehiz Adas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Ferreira da Silva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sérgio Souza Aranha de Gennaro, nº 48/69 - Parque das Nações, Grajaú - 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo - SP, com área de 301,19 m², contribuintes nºs 175.258.0044-7 e 175.258.0043-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045939-48.2010.8.26.0100 (USUC 1000)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Takumi Mitsutani, Kiyoko Mitsutani, Siguer Mitsutani, Hyoe Siozawa, Herdeiros de Watal Mitsutani, a saber: Hélio Mitsutani, Clara Yukie Mitsunami; Hideichi Uchikawa, Hideko Uchikawa ou Hideco Uchikawa, Espólio de Nishio Tadasi, João José Xavier, Marina Ferreira dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cezaria Evangelista dos Santos e outros, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Abilheira, nº 1.642 - Jardim Mitsutani Campo Limpo - São Paulo SP, com área de 238,23 m², contribuinte nº 184.221.0013-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o

feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051263-14.2013.8.26.0100 (USUC 956)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Arcilio Martins, Guiomar Ayres Martins, Hisahiko Yoshinaga, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Silvio Luiz da Silva e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Serra do Espinhaço, s/nº, lote 9, quadra 4 Jardim Amália 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 580,00 m², contribuinte nº 184.028.0009-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035144-12.2012.8.26.0100 (USUC 879)

O(A) Doutor(a) Rodrigues Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Miguel Luiz Antônio Modolin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Moises Basílio Leal e Rosemeire de Fatima Testi Leal, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bombachas, nº 231 - Jardim Planalto 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 248,67 m², contribuinte nº 154.108.0049-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049732-92.2010.8.26.0100 (USUC 1101)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Odette Abdalla Zarzur, Leticia Furegatti Zarzur; Herdeiros de Adib Zarzur, a saber: Bernadette Franco Zarzur, Tony Omar Zarzur, Maria de Fatima Zarzur; Herdeiro de Jamil Antonio Zogbi, a saber: Luciano Antônio Zogbi; Benedito Roberto Senuk, Alzira Francisca Senuk, Lourismar Afonso de Brito, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ademir Aparecido Sgaraboto e Eleni Martins Sgaraboto, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manuel Botelho, nº 413 e 417 - Parque São Rafael - São Paulo - SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 152.352.0020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0060023-83.2012.8.26.0100 (USUC 1419)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Formosa S/A Agricultura, Industria e Comércio, antes Banco A.E. Carvalho S/A, na pessoa do representante Mario Estevam (ou Estevão) de Carvalho Filho; Francisco Baldivia Filho, Irene Garcia Baldivia, Sebastião Barbosa, Lindinalva Santos Viana, José Pereira Viana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eder Vilela Brandão e Macilene Araujo de Oliveira Brandão, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Guaraxaim, nº 424, parte do lote 35 da quadra 11 Cidade A.E. Carvalho Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 190,45 m², contribuinte nº 142.122.0052-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1102588-

11.2013.8.26.0100 (USUC 1582)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Imobiliária Lar Paulista Ltda, Alcídio Santela, Lázaro Roberto Assoni, Jane Gomes Leal Assoni, Nicola Minchoni, José Gomes, José Martinelle, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isaias Garcia de Britto e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Patente, nº 67 São João Clímaco Subdistrito Ipiranga - São Paulo SP, com área de 110,00 m², contribuinte nº 050.237.0005-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 0017047-51.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Rogerio Biasini - Paulo Rogerio Biasini

Página 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 0017047-51.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Paulo Rogerio Biasini - Paulo Rogerio Biasini - Vistos.Dê-se ciência ao reclamante das informações complementares do Registrado.Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: PAULO ROGERIO BIASINI (OAB 150074/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 0050316-18.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro

Página 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 0050316-18.2017.8.26.0100 (processo principal 0702753-27.1993.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Dorival dos Santos Rios - - Nancy dos Santos Rios - Espólio de Maria Reis Costa e outro - Vistos.Defiro o bloqueio via bacenjud, a observar os números de CPF de fls. 49, desde que devidamente recolhidas as custas pertinentes.Caso o recolhimento ainda não tenha sido realizado, providencie a z. Serventia a intimação do exequente para tanto, via ato ordinatório.Intime-se. - ADV: ANTONIO CORREA MARQUES (OAB 20090/SP), ANTONIO BENEDITO MARGARIDO (OAB 54091/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1000162-42.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda - - Marcelo Emanuel Fangio Ferreira Cabral

Página 902

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1000162-42.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda - - Marcelo Emanuel Fangio Ferreira Cabral - Vistos.Em relação ao pedido de justiça gratuita, ressalto que neste Juízo administrativo não incidem custas, despesas processuais e honorários advocatícios, logo, resta prejudicado o pleito.Recebo o recurso de apelação interposto pelos suscitados às fls.760/776, em seus regulares efeitos. Anotese.Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: JOAO ALVES DA SILVA (OAB 66331/SP), CYNTHIA VERRASTRO ROSA (OAB 136532/SP) Processo 1001246-78.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Thiago Maggi Quartiero - Vistos.Trata-se de embargos de declaração opostos por Thiago Maggi Quartiero em face da sentença proferida às fls.183/185, sob a alegação de estar ela eivada de omissão e contradição.É o relatório.

Passo a fundamentar e a decidir.Em que pesem os argumentos dispendidos pelo embargante às fls. 192/197, verifico que se pretende nova análise das teses lançadas e conseqüentemente a modificação do julgado, de modo que, pretendendo a reforma da decisão proferida, deverá o embargante socorrer-se do recurso apropriado cabível à espécie. No mais, apesar das ponderações feitas, nada de novo foi acrescido que permita a atribuição de efeito infringente aos embargos de declaração, sendo que os fatos expostos na inicial foram expressa e diretamente enfrentados na sentença prolatada. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, conheço dos embargos opostos, porém rejeito-os, mantendo a sentença tal como lançada.Int. - ADV: HENRIQUE RIBOTTA NETO (OAB 398192/SP), GUSTAVO ARAUJO DA SILVA ROZA (OAB 358923/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1006203-25.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Edvaldo Soares Bonfim - Edvaldo Soares Bonfim

Página 903

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1006203-25.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Edvaldo Soares Bonfim - Edvaldo Soares Bonfim - Vistos.Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Edvaldo Soares Bonfim.O requerimento se deu após negativa da Oficial em proceder ao registro de Escritura de Venda e Compra referente à parte do imóvel transcrito sob nº 14.050 da 2ª Circunscrição Imobiliária da Capital. O óbice diz respeito à regularização do parcelamento, pois o imóvel é parte de área maior.Aduz a Registradora que o óbice é impeditivo do ato, já que a irregularidade do parcelamento e da via criam imprecisões incompatíveis com os registros

públicos. Informa que o lançamento individual do imposto municipal não permite a regularização do desmembramento. Juntou documentos a fls. 05/82. O suscitado apresentou impugnação a fls. 83/88, com documentos a fls. 89/92. Alegou ter sido realizada a regularização da área e desmembramento do lote, aprovados pela Municipalidade.

O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls. 96/99 e 123). Intimada, a Municipalidade apresentou os documentos de fls. 104/119, informando que não há e não consta ter havido qualquer parcelamento irregular e/ou regularizado pela Secretaria de Habitação. O Ministério Público opinou pela improcedência da dúvida (fl. 309). É o relatório. Decido. O título apresentado apresenta clara desconformidade com os princípios registrários. Como ponderado pela representante do Ministério Público, a pretensão do suscitado afronta o princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a caracterização do objeto do negócio repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). E ainda, conforme ensina o professor Luiz Guilherme Loureiro:

"Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade". (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). Pois bem, observa-se que a área em análise foi destacada de área original maior, de modo a causar dúvida em relação às metragens corretas, constantes das transcrições anteriores. Logo, imperiosa a realização de levantamento técnico, necessário para a apuração do saldo remanescente, conforme previsto na Lei de Registros Públicos, oportunidade em que serão produzidas as provas, com a juntada de levantamento topográfico e memorial descritivo para a correta especificação dos imóveis. No mais, tem-se que em razão da não individualização do bem, não há como se auferir o respeito aos terrenos limítrofes, sendo imprescindível a anuência dos confinantes e da Municipalidade.

Ademais, cabe observar que o lançamento individualizado do IPTU é irrelevante para o ingresso do título no fôlio real, pois o interesse tributário do Município não se confunde com o aspecto urbanístico. Sem a perfeita identificação do imóvel em questão não há como registrar a escritura de venda e compra. De fato, relativamente à especialidade objetiva, é de rigor o prévio parcelamento. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida. P.R.I.C. - ADV: EDVALDO SOARES BONFIM (OAB 106404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1009764-47.2015.8.26.0008

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Clovis Jose do Carmo e outros

Página 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1009764-47.2015.8.26.0008 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Clovis Jose do Carmo e outros - Vistos. Dê-se ciência aos requerentes acerca da concordância do perito em elaborar o laudo pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ficando desde já deferido o parcelamento em 5 parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo a primeira ser depositada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta decisão e as demais sucessivamente. Com a integralidade do depósito, à perícia. Int. - ADV: SANDRA APARECIDA GARAVELO DE FREITAS (OAB 359981/SP), MAURO SERGIO DE FREITAS (OAB 261738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1013201-48.2014.8.26.0100

Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred

Investimento S/A

Página 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1013201-48.2014.8.26.0100 - Dúvida - Inscrição na Matrícula de Registro Torrens - Banco Induscred Investimento S/A - Vistos.Tendo em vista a pendência de julgamento dos autos de arrolamento de bens nº 0036068-75.2011.8.26.0100, em trâmite perante o MMº Juízo da 4ª Vara da Família e Sucessão da Capital, no qual houve o impedimento do registro da dação em pagamento do imóvel, objeto do presente feito, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias.Após, tornem os autos conclusos com novas informações.Int. - ADV: LEANDRO MINHON VILLA NOVA (OAB 257786/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1019039-30.2018.8.26.0100

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Tv Ômega Ltda

Página 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1019039-30.2018.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - Tv Ômega Ltda - Vistos.Recebo a petição e documentos de fls.136/149 como emenda à inicial. Anote-se.Certifique-se a z. Serventia o decurso de prazo para impugnação em Juízo, após remetam-se os autos ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: THIAGO DUARTE DE LIMA (OAB 213066/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1027517-27.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda

Página 904

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1027517-27.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - Colegio Alfa Omega Ltda - Vistos.Manifeste-se o requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações de fls.40/41.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: DANILO MARINS ROCHA (OAB377611/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1041102-49.2018.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Condominio Edificio Guarani

Página 905

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1041102-49.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Condominio Edificio Guarani - Vistos.Fl.24: Ao solicitar a suscitação de dúvida ao Registrador, o interessado já deverá dispor de todos os elementos necessários que comprovem suas alegações, logo é indevido o requerimento de prazo sob o fundamento de dificuldades para levantamento de toda a documentação.Contudo, tendo em vista o princípio da funcionalidade do processo, bem como não havendo prejuízo às partes ou terceiros, defiro o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para apresentação da impugnação, sob pena de preclusão.Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: JOSÉ RICARDO SIMPLÍCIO (OAB 255014/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1044810-10.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Tabelionato de Protestos de Títulos - M.A.F.

Página 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1044810-10.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Tabelionato de Protestos de Títulos - M.A.F. - Vistos.Trata-se de ação de nomeação de administrador provisório cumulada com tutela antecipada, formulada por Maristela do Amaral Freitas em face de ACTESP (Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado de São Paulo).Conforme parecer deste Juízo, em decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito Drº Josué Modesto Passos, que versava sobre a mesma questão posta a desate e cujo parecer coaduno:"...

havendo solução de continuidade entre os atos da associação (por exemplo, por falta de eleições durante vários anos, como sucede in casu), o remédio legal é solicitação, na via contenciosa, de administrador provisório que reorganize a vida da associação; o que decididamente não tem lugar é cogitar que o registro civil de pessoas jurídicas possa, na atividade de qualificação, suprir o defeito e admitir a averbação de nova ata, sem a continuidade ou, pelo menos, a compatibilidade entre o novo ato associativo e aqueles que se encontram inscritos, ainda que haja força maior, como o desaparecimento ou a morte de anteriores diretores"...Para a eleição de um administrador provisório é imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, tendo em vista que não se discute apenas a situação registrária, mas a própria representação da pessoa jurídica, além da administração de seus vários interesses.

Há de se notar que o Estatuto Social deve se adequar às disposições do Novo Código Civil Brasileiro e, para tal, deve o administrador provisório ter poderes específicos para convocar e presidir Assembléia Geral Extraordinária. Tal entendimento está pacificado no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça (Processos Processos n°s 1.283/2003, 206/2004, 610/2004, 611/2004, 959/2006 e 11.901/2007).No mais, o artigo 49 do CC é cristalino ao estabelecer que: "Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório".

Logo, ao dispor que somente o juiz poderá nomear administrador provisório, tem-se que é indispensável o requerimento na via judicial, perante uma das Varas Cíveis competentes, preservando-se assim, o princípio da continuidade registrária. Feitas estas considerações, em consonância com o princípio da celeridade, que rege os atos processuais, redistribua-se o presente procedimento a uma das Varas Cíveis da Capital, que detém competência exclusiva para apreciação da questão.Int. - ADV: FABIO CLEITON ALVES DOS REIS (OAB 218884/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1045100-25.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosemary Gomes Correa da Silva

Página 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1045100-25.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Rosemary Gomes Correa da Silva - Vistos.Emende a requerente a inicial, no prazo de 15 (quinze) dias para:A) juntar a matrícula do imóvel, objeto do pedido;B) juntar a nota devolutiva, constando os óbices impostos pelo registrador;C) juntar a completa escritura de venda e compra, bem como doação com reserva de usufruto;D) esclarecer seu pedido, ou seja, se pretende a retificação dos dados dos vendedores e doadores nas escrituras de venda e compra e doação com reserva de usufruto para posterior apresentação do título junto ao 7º RI, ou se pretende com este procedimento o registro da extinção do usufruto.Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BLUM (OAB 88582/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1045844-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.G.V.M. - - C.A.H.F.M.F.

Página 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1045844-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.G.V.M. - - C.A.H.F.M.F. - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão,

redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: CAROLINA MARANGONI DOS SANTOS (OAB 329051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1045898-83.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.P.

Página 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1045898-83.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.P. - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento ao MMº Juízo da 2ª Vara de Registros Públicos, com nossas homenagens e cautelas de praxe.Int. - ADV: ANDREA BITTENCOURT VENERANDO (OAB 242534/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1046447-93.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cleomar Mirian Lacerda Tuoni - - Regina Helena Hanna - - Claudia Regina Lacerda Tuoni - - Claudio Luis Lacerda Tuoni

Página 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1046447-93.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Cleomar Mirian Lacerda Tuoni - - Regina Helena Hanna - - Claudia Regina Lacerda Tuoni - - Claudio Luis Lacerda Tuoni - Vistos.Ao Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: SHEILA DURAN DIDI ZATTONI (OAB 166186/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1046657-47.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - José Tavares Sobrinho

Página 906

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1046657-47.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - José Tavares Sobrinho - Vistos.Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão, redistribua-se o presente procedimento a uma das Varas Cíveis da Capital, com as cautelas de praxe.Int. - ADV: SUZANE PINKALSKY (OAB 289578/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1076558-94.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas - - Benedicta Conceição de Almeida Santos - - Leonardo Rodrigues Salomão - - Tania Vicente Rodrigues Coutinho

Página 907

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1076558-94.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Reclamação do extrajudicial (formulada por usuários do serviço) - Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas - - Benedicta Conceição de Almeida Santos - - Leonardo Rodrigues Salomão - - Tania Vicente Rodrigues Coutinho - Vistos.Trata-se de representação administrativa formulada por Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas, Benedicta Conceição de Almeida Santos, Leonardo Rodrigues Salomão e Tania Vicente Rodrigues Coutinho em face de eventual conduta irregular praticada pelo 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital.Relatam que foram demitidos sem justa causa, razão pela qual deveriam ser indenizados na forma prevista pelo Provimento 14/91 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Tabelião não observou a norma e optou por forçar-los a ingressar com ações judiciais.

Informam que durante o período do contrato de trabalho não foram pagos os quinquênios, licenças premios e não foi recolhida a indenização prevista no item 49 do Cap. I do Provimento 14/91. Afirmam que, nos atos do processo administrativo nº 0019043- 55.2016.8.26.0100, que tramitou perante este Juízo, foi determinado que: "o Tabelião tem plena liberdade para contratar e realizar demissões desde que arque com os deveres trabalhistas".Por fim asseveram que houve o descumprimento da decisão e desobediência da norma do próprio Tribunal (Provimento 14/91). Juntaram documentos às fls.11/462.À fl.567, os interessados comunicaram que, com exceção da srª Tania Vicente Rodrigues Coutinho, cujo feito encontra-se em tramite perante o MMº Juízo da 12ª Vara da Fazenda Pública, o Tabelião firmou acordo para a resolução das pendências.Intimados a se manifestar em termos de prosseguimento do feito, os requerentes ficaram inertes, conforme certidão de fls.570 e 573.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.

Conforme decisão proferida nos autos administrativo nº 0019043-55.2016.8.26.0100:"... Em relação às verbas demissionais, deverão ser pleiteadas em ação trabalhista própria, conseqüentemente não constituem objeto da presente apuração.Os notários e registradores recebem, pessoalmente, delegação para o exercício em caráter privado da atividade extrajudicial, e na sua execução promovem, sob sua exclusiva responsabilidade, o gerenciamento administrativo e financeiro dos serviços (artigo 21 da Lei nº 8.395/94), podendo, para tanto, contratar escreventes e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho, e, dentre

esses escreventes, escolher os seus substitutos"...Assim, o Oficial sendo responsável pelo gerenciamento da Serventia tem plena liberdade para contratar e realizar as demissões, desde que arque com os seus deverestrabalhistas e tal conduta não afete a prestação de serviços aos usuários"

Daí que não há que se falar em descumprimento dos encargos trabalhistas, já que houve acordo entabulado entre os requerentes, com exceção da sr^a Tania, cuja questão está sub judice perante o MM^o Juízo da 12^a Vara da Fazenda Pública, sendo que ninguém poderá ser considerado culpado ou compelido ao cumprimento de uma obrigação senão em virtude de determinação judicial transitada em julgado.

Ademais, a competência absoluta desta 1^a Vara de Registros Públicos existe quando o feito:(a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou(b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa).

Logo, a Vara de Registro Público tem competência para questões administrativas, tendo suas decisões força de coisa julgada formal e na presente hipótese, tratandose de questão litigiosa, deverá ser resolvida na esfera competente. Por fim, intimados os interessados para manifestação em termos de prosseguimento do presente feito, quedaram-se inertes, o que pressupõe sua concordância com a extinção. Diante do exposto, indefiro a representação administrativa formulada por Maria Palmyra Rodrigues Silva Krystalas, Benedicta Conceição de Almeida Santos, Leonardo Rodrigues Salomão e Tania Vicente Rodrigues Coutinho em face de eventual conduta irregular praticada pelo 6^o Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital, por impropriedade da via escolhida. Deste procedimento não decorrem custos, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1094018-31.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Municipalidade de Guarulhos e outros

Página 908

1^a Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1^a VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1094018-31.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - João Marques Luiz Neto - Municipalidade de Guarulhos e outros - Vistos. Fls. 195/197: De acordo com a certidão de fl. 190, o ciclo notificatório está encerrado, logo torno sem efeito a decisão de fl. 188. No mais, a fim de se evitar futura e eventual alegação de prejuízo, manifestese a Municipalidade de Guarulhos, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do requerente, especificamente da divisa do imóvel retificando com imóvel público. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ROBERTA REDA FENGA GUIRADO (OAB 202987/SP), EDER MESSIAS DE TOLÉDO (OAB 220390/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1^a Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018 - Processo 1101833-45.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Carlos Alexandre Ribeiro de Souza - - Soraia Ribeiro de Souza - Municipalidade de São Paulo e outro

Página 909

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0182/2018

Processo 1101833-45.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Carlos Alexandre Ribeiro de Souza - - Soraia Ribeiro de Souza - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos.Trata-se de pedido de providências cumulado com tutela de urgência formulado por Carlos Alexandre Ribeiro de Souza e Soraia Ribeiro de Souza em face do Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital e da Secretaria da Habitação de São Paulo - Regional Guaianases, pleiteando a retificação da numeração da planta apresentada pela SEHAB, qual seja, do número 43 (referente ao contribuinte nº 115.144.0043-9) que consta da planta do imóvel, para o número 31 (referente ao contribuinte nº 115.144.0031-5), que consta da numeração do contribuinte, tendo em vista a divergência dos respectivos lançamentos.

Relatam que são proprietários do imóvel matriculado sob nº 121.111 do 7º RI, cadastrado na Prefeitura de São Paulo através do contribuinte nº 115.144.0031-5, adquirido pelos outorgantes vendedores, nos termos do Formal de Partilha expedido pelo MMº Juízo da 8ª Vara da Família e Sucessões da Capital (processo nº 88.518.267-9), referente aos bens deixados por Helena Augusta Matheus, bem como que, pela escritura de venda e compra lavrada perante o 6º Tabelião de Notas da Capital, adquiriram o bem acima descrito.Esclarecem que, em 22.06.2017, dirigiram-se até o terreno para início da construção e se depararam com pessoas desconhecidas dentro da área, que impediram os requerentes de entrar, alegando que o ex proprietário Isidoro Matheus Filho não vendeu o terreno, ocasião em que foi apresentada a escritura de venda e compra, juntamente com o extrato da pesquisa do Sistema Unificado de Cadastros de Identificação da Propriedade.

Todavia, os "ocupantes" contestaram a validade dos documentos, alegando que não se trata de terreno cujo lote é o nº 31, conforme contribuinte nº 115.144.0031-5, mas sim do lote 43.

Aduzem que registraram boletim de ocorrência, bem como solicitaram junto a SEHAB a planta do local, momento em que foi constatado que a descrição do imóvel constante da escritura de venda e compra e no sistema unificado de cadastros de identificação da propriedade possui numeração diversa, qual seja, 43, concluindo-se que há dois lançamentos de numeração de contribuinte para o mesmo imóvel. Juntaram documentos às fls.09/42.Houve o indeferimento do pedido de antecipação de tutela à fl.43.O Registrador manifestou-se às fls.48/54. Informa que os requerentes não se insurgiram com a abertura da matrícula nº 121.111 e os registros que se seguiram, uma vez que as averbações nºs 01 e 02 e registro nº 03 basearam-se no título que foi apresentado, o Formal de Partilha.

Esclarece que a Serventia descerrou a matrícula nº 121.111 em nome do proprietário Isidoro Matheus, tendo como origem a transcrição nº 33.416 do 9º RI, com a descrição contida no mesmo título judicial e na certidão de propriedade da aludida transcrição aquisitiva, em estrita observância aos princípios da continuidade, especialidade objetiva e subjetiva e disponibilidade.

Ressalta que o imóvel designado como parte do lote 05 da quadra "FF" da Vila Princesa Izabel e a planta cadastral antiga indicado o número de contribuinte 115.144.0031-5, como consta na matrícula nº 121.111. Todavia, referida quadra foi posteriormente modificada com o remanejamento dos lotes e abertura da Rua Projetada, atual Rua Iguatama, sendo que o lote nº 05, passaria a ser o de nº 03 da planta modificativa. Assim, o terreno antes lançado pela Municipalidade através do contribuinte 115.144.0031-5, passou a figurar como 115.144.0043-9. Juntou documentos às fls.51/54.A Municipalidade de São Paulo argumenta que a pretensão do requerente não guarda relação com a matéria registrária, uma vez que em nenhum momento houve a insurgência acerca da abertura da matrícula nº 121.111 e dos registros que se seguiram, ou seja, o fundamento tem natureza exclusivamente administrativa tributária baseado em suposto erro no cadastro de contribuintes.

Assevera que há evidente interesse de terceiros, os quais já edificaram sobre o terreno, assim, é o caso de ajuizamento de ação ordinária com a incidência do contraditório (fls. 66/69).O Ministério Público opinou pela extinção do feito (fl.76).É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Com razão o Registrador bem como a D. Promotora de Justiça.Pretendem os requerentes a retificação da numeração da planta apresentada pela SEHAB, alterando o número 43 (referente ao contribuinte nº 115.144.0043-9), que consta da planta do imóvel, para o número 31 (referente ao contribuinte nº 115.144.0031-5).Como bem exposto pelo Oficial, bem como pela Municipalidade de São Paulo, a

pretensão dos requerentes recaem sobre a retificação de um documento administrativo, uma planta da SEHAB, com fundamento em suposto erro no cadastro de contribuintes, sendo certo que não há qualquer insurgência acerca da matrícula aberta pelo Oficial do 7º Registro de Imóveis da Capital.

Conforme verifico dos fatos expostos, os interessados questionam o direito de propriedade sobre determinada área específica, que conforme exposto na inicial, encontra-se ocupada por terceiros que edificaram sobre o terreno, logo, a reivindicação da área deverá ser objeto de interposição da competente ação na via judicial, com a incidência do contraditório e ampla defesa, bem como vasta produção de provas, sendo que direitos de terceiros podem vir a ser atingidos. Como é sabido a competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito:

(a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra);

ou(b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa). Neste contexto, a propositura da ação reivindicatória deve ser intentada nas vias jurisdicionais adequadas, visto que o procedimento administrativo se destina à análise de uma situação pré-ordenada, não permitindo a ampla produção de provas ou juntada ulterior de documentos. Logo, acolho a preliminar de ausência de interesse processual arguida pela Municipalidade de São Paulo, pela inadequação da via eleita, e julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do artigo 458, VI do CPC.

Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo.P.R.I.C. - ADV: EDUARDO MIKALOUSKAS (OAB 179867/SP), JENIFFER LIMA DOS SANTOS (OAB 358124/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2018 - Processo 0526477-05.1997.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.G.S. e outros

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2018

Processo 0526477-05.1997.8.26.0100 (000.97.526477-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.G.S. e outros - As cópias autenticadas encontram-se disponíveis para retirada no Cartório Judicial, no prazo de 05 dias. - ADV: HUMBERTO JOSÉ MARÇAL (OAB 326223/SP), RENATA CRISTINA MARÇAL (OAB 367003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2018 - Processo 0628963-44.1992.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.G.S.

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0163/2018

Processo 0628963-44.1992.8.26.0100 (000.92.628963-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.D.G.S. - As cópias autenticadas encontram-se disponíveis para retirada no Cartório Judicial, no prazo de 05 dias. - ADV: HUMBERTO JOSÉ MARÇAL (OAB 326223/SP), RENATA CRISTINA MARÇAL (OAB 367003/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2018 - Processo 0066856-44.2017.8.26.0100

Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO ANA PAULA MENDES CARNEIRO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0164/2018

Processo 0066856-44.2017.8.26.0100 (processo principal 0024117-66.2011.8.26.0100) - Cumprimento Provisório de Sentença - Usucapião Extraordinária - Espólio de Nelson Jorio de Campos p/ inventariante João Rubens Montenegro - Alpra Participações S/C Ltda - Vistos.Fls. 186/188: Manifestem-se as partes exequente e executada. Intime-se. - ADV: LUIZ EDUARDO LEMES DOS SANTOS (OAB 139331/SP), ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 155126/SP), RAQUEL SOUZA CONSTANTINO (OAB 164489/SP), ANA PAULA DE SOUZA GREICIUS MACHADO (OAB 175256/SP), FLAVIO CAPEZ (OAB 241644/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 0061237-36.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Adilio dos Santos - - Joana Tobias dos Santos

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 0061237-36.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Citados Pro Edital - Adilio dos Santos - - Joana Tobias dos Santos - Vistos.Intime-se o exequente a apresentar, no prazo de 10 dias, planilha de cálculo do débito atualizado, nos termos do item 3 da decisão de fls. 23.Intime-se.- ADV: MARCELO HENRIQUE DA COSTA (OAB 127322/SP), FULVIA REGINA DALINO (OAB 103365/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 0041358-43.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.O.G. e outro - T.N.C. - Gilberto Luiz Orselli Gragnani

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 0041358-43.2017.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.L.O.G. e outro - T.N.C. - Gilberto Luiz Orselli Gragnani - Vistos,Fls. 320/323: redesigno a audiência para o dia 17 de maio de 2018, às 14:00 hrs, mantido, no mais, os termos da deliberação de fl. 319.Intimem-se (fls. 309).Ciência ao Titular da Delegação.Com cópias das fls. 320/323, comunique-se a presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, servindo esta como ofício.Int. - ADV: WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP), ZELMO SIMIONATO (OAB 130952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 0061198-39.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira - Adilio dos Santos

Página 916

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 0061198-39.2017.8.26.0100 (processo principal 0010514-33.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Moises Martins de Oliveira - Adilio dos Santos - Vistos.Intime-se o exequente a apresentar, no prazo de 10 dias, planilha de cálculo do débito atualizado, nos termos do item 3 da decisão de fls. 539.Intime-se. - ADV: FULVIA REGINA DALINO (OAB 103365/SP), MARIO DE SOUZA FILHO (OAB 65315/SP), ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1000186-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1000186-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho e outro - Sentença - Genérica - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1000480-59.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro

Página 917

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1000480-59.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - R.J.T. - Renata Joyce Theodoro - Vistos,Fl. 93: Ao Ministério Público.Após, conclusos. - ADV: RENATA JOYCE THEODORO (OAB 261950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1016736-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veridiana Pontes

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1016736-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Veridiana Pontes - Vistos,Sobre o parecer ministerial de fls. 167/169, manifeste-se, primeiramente, a parte autora.Após, tornem conclusos.Intime-se. - ADV: CINTHIA SUZANNE KAWATA HABE (OAB 155503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1010808-82.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.M.A. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta

Página 918

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1010808-82.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.M.A. - Juíza de Direito: Dra. Renata Pinto Lima Zanetta Vistos. Cuida-se de pedido de providências encaminhado pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito Tatuapé, da Capital, para lavratura de registro tardio nascimento de Felipe Miguel Antônio. Consta que o interessado declarou não possuir qualquer documento de identidade e que jamais teve lavrado o seu assento de nascimento. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 01/38. Após diligências, instado a se manifestar, o interessado ficou-se inerte. Sobreveio a informação da Defensoria Pública, noticiando a impossibilidade de locação de seu paradeiro (fls. 95/96, 105, 120). A representante do Ministério Público ofertou parecer, opinando pela extinção do feito (fls. 44, 78, 88, 124).

É o relatório. DECIDO. Diante da impossibilidade de localizar o atual paradeiro do interessado, a fim de dirimir as apurações prévias e necessárias, mostra-se inviável a lavratura do assento tardio de nascimento. Por conseguinte, à minguia de outras providências a serem adotadas, acolho a cota Ministerial (fls. 112;124), para determinar a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, do Código de Processo Civil. Ciência ao Oficial, à Defensoria Pública e ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1019218-61.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ligia de Abreu Lucca da Silva - - Wagner Lucca da Silva - - Luzia Lucca da Silva - - Eduardo de Abreu Lucca da Silva

Página 919

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1019218-61.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ligia de Abreu Lucca da Silva - - Wagner Lucca da Silva - - Luzia Lucca da Silva - - Eduardo de Abreu Lucca da Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial e na emenda de fls. 40/45. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não

cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1020715-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonatan Verçosa do Prado

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1020715-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jhonatan Verçosa do Prado - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 49/51. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário, consignando que a parte autora é beneficiária da JUSTIÇA GRATUITA, nos termos do artigo 12 da Lei 1.060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: FLÁVIA SARMENTO DA SILVA (OAB 398768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1021521-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Janete Aparecida de Oliveira

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1021521-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Janete Aparecida de Oliveira - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido inicial, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil.Custas ex lege.P.R.I.Ciência ao MP. - ADV: LINDOMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (OAB 265136/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1022276-72.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourenço José Filho

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1022276-72.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lourenço José Filho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público.

Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: SERGIO HINNIGER FILHO (OAB 236635/SP), PEDRO FRANCISCO PIRES MOREL (OAB 102922/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1026265-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1026265-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Roseli Aparecida Cezar - Dessa forma, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, com fundamento no disposto no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil, condenando o requerente ao pagamento das custas processuais. Transitada esta sentença em julgado, arquivem-se os autos, após as anotações e comunicações de praxe.Ciência ao MP.P.I. - ADV: ANSELMO ANTONIO DA SILVA (OAB 130706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1027423-16.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - R.C.T.

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1027423-16.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.C. - R.C.T. - Vistos,Fls. 870/871: ciente, entretanto, conforme consignado na r. sentença prolatada, inexistem outras providências a serem adotadas no âmbito de atuação desta Corregedoria Permanente, além daquelas já efetuadas.Dê-se ciência ao MP.Após, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Com cópias das fls. 870/871, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: RODRIGO DE CAMPOS MEDA (OAB 188393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1029303-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1029303-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Elenita Rosa Mendonça - Vistos.Trata-se de demanda intitulada "ação de retificação de área/terreno". Extrai-se da dificultosa narrativa inicial que a parte autora declara ser "senhora e legítima proprietária" do imóvel ali descrito mas que, diante de supostas irregularidades na descrição das divisas, pretende a retificação da área daquele imóvel.Para tanto, pretende a realização do que aparenta ser uma perícia técnica para o eventual esclarecimento das divisas e consequente retificação do registro do imóvel.Pois bem.Em análise perfunctória da inicial e documentos, mostra-se controversa a alegada titularidade do bem imóvel. A autora, que afirma ser "legítima proprietária", anexa às fls. 10/11 certidão de matrícula que aponta o domínio à MARIA IRENE FIGUEIRA PENA (ou MARIA IRENA FUGUEIRA PENA) e IRENE APARECIDA FIGUEIRA SEIJAS.

Ademais, não esclarece a parte autora quais seriam as alegadas indefinições da área do imóvel, tampouco os fins a que se prestam as supostas retificações, já que sequer demonstrou ser possuidora do bem.Pelo exposto, já prevendo a hipótese de inadequação da presente via eleita, entendo mister que a requerente esclareça de forma clara e adequada,

no prazo de 5 dias, o seu inequívoco interesse processual na presente demanda. Intime-se. - ADV: JORGINA SILVA DE OLIVEIRA (OAB 99987/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1028595-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Alves dos Santos Camargo

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1028595-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eliane Alves dos Santos Camargo - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 27, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. Ciência ao MP.P.I. - ADV: STEPHANINI MIRANDA MORAIS BRITO (OAB 292660/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1037227-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.G.D

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1037227-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.G.D. - Vistos. Fls. 80: Homologo a renúncia recursal. Certifique-se o trânsito, se em termos. Intime-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1033199-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1033199-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carmen Alba Bernhoeft de Gutierrez - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, tornem conclusos. Int. - ADV: LEILA VALÉRIA DE SOUZA DIAS RACHID (OAB 360317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1037372-30.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Luiza de Matos Stoffelshaus - - Fabiana de Matos Vieira - -
Henrique Vieira Filho

Página 920

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1037372-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luiza de Matos Stoffelshaus - - Fabiana de Matos Vieira - - Henrique Vieira Filho - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.

Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SANDRO NORKUS ARDUINI (OAB 170879/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1037825-59.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data
de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1037825-59.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Francisco Cleobio Alves de Almeida - Vistos,Nos moldes do parecer ministerial supra, adite-se a exordial a fim de constar o pedido de cancelamento do segundo assento de nascimento e a retificação do primeiro assento de nascimento assim como a certidão de casamento do requerente.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intime-se. - ADV: PALOMA ALMEIDA DA COSTA (OAB 392699/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1038085-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - B.C.R.

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1038085-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - B.C.R. - Vistos.Não obstante a parte autora tenha sido alertada da possibilidade de redistribuição da demanda a uma das Varas da Família deste Foro Central - nos termos da decisão de fls. 54 - insiste na desistência do feito.Para tanto, homologo o pedido de desistência das fls. 56 e EXTINGO o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se nos termos das N.S.C.G.J.Ciência ao MP.P.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1040039-86.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Emanuelle Mesquita Rodrigues de Oliveira - - Leonardo Mesquita Rodrigues de Oliveira

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1040039-86.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Emanuelle Mesquita Rodrigues de Oliveira - - Leonardo Mesquita Rodrigues de Oliveira - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 18, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege, observada a gratuidade processual ora deferida.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: ANTONIA MARIA DE FARIAS (OAB 105605/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1041082-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser - Vistos.Oficie-se, na forma da cota ministerial de fls. 27. Intimese. - ADV: ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1043659-09.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Elvira dos Santos Rozati

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1043659-09.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lilian Elvira dos Santos Rozati - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: OTAVIO LUIZ APOSTOLO VALERO (OAB 221715/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1045882-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Josefa Carboni Bassalo - - Elvio Sidiney Gambini - - Patricia Regina Bassalo Gambini - - Brasílio Bassalo Filho - - Eunice Roque da Rocha Bassalo - - Celso Bassalo - - Rogerio Bassalo - - Sueli Maria Dias Bassalo - -

**Ricardo Bassalo - - Rosemeire Pereira de Godoy Almeida - - Aldo Bassalo - -
Luciana Santos de Oliveira Bassalo - - Cleber Jose Bassalo - - Manoel Pereira
Godoy - - João Pedro de Oliveira - - Marcia Aparecida Pereira de Godoi de Oliveira
- - Sandra Suzete Sampaio de Godoy - - Reinaldo Pereira Godoy - - Joel Weliton de
Almeida**

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1045882-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Josefa Carboni Bassalo - - Elvio Sidiney Gambini - - Patricia Regina Bassalo Gambini - - Brasílio Bassalo Filho - - Eunice Roque da Rocha Bassalo - - Celso Bassalo - - Rogerio Bassalo - - Sueli Maria Dias Bassalo - - Ricardo Bassalo - - Rosemeire Pereira de Godoy Almeida - - Aldo Bassalo - - Luciana Santos de Oliveira Bassalo - - Cleber Jose Bassalo - - Manoel Pereira Godoy - - João Pedro de Oliveira - - Marcia Aparecida Pereira de Godoi de Oliveira - - Sandra Suzete Sampaio de Godoy - - Reinaldo Pereira Godoy - - Joel Weliton de Almeida - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: EDINILSON DE SOUSA VIEIRA (OAB 165298/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1043289-30.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Pedro Felipe Cardoso e Silva**

Página 922

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1043289-30.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pedro Felipe Cardoso e Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Butantã, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: SILVIO RODRIGUES DE JESUS (OAB 33635/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1044207-34.2018.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - -
Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de
Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - -**

Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1044207-34.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - José Roberto dos Santos - - Rosalind Tupper de Oliveira - - Natal Roberto Nunes da Silva - - Sidnei Crispim de Abreu - - Maria Tereza de Souza Oliveira - - Leonor de Oliveira dos Santos - - Leonel de Oliveira - - Leonilda de Oliveira Silva - - Leonice de Oliveira Abreu - - Leonildo de Oliveira - Vistos, Trata-se de ação de retificação de área, de competência absoluta da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 8.947/83, e da Resolução TJSJ nº 1, de 29 de dezembro de 1971. Assim, redistribua-se este feito à 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, com as cautelas de praxe, Intime-se. - ADV: MARIA LUIZA DI SANDRO SOUZA CRUZ (OAB 20326/SP), NADJA CRISTINA DI SANDRO SOUZA CRUZ DA SILVA (OAB 311658/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046119-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jorge Remigio da Silva

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046119-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jorge Remigio da Silva - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ADÉRITO FERREIRA GONÇALVES DE SÁ (OAB 170027/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046169-92.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cristiane Mendes Martins

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046169-92.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Cristiane Mendes Martins - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: KELLY CRISTINA NUNES (OAB 289356/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046056-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiola Labra Villarroel

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046056-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiola Labra Villarroel - Vistos. Deverá a parte autora, no prazo de 10 dias, comprovar a alegada hipossuficiência, trazendo aos autos cópias dos seus três últimos holerites ou da declaração de seus rendimentos e bens junto à Receita Federal. Intimese. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046325-80.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Paulo Placido Silvino

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046325-80.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joao Paulo Placido Silvino - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DANIEL TONON (OAB 169465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046226-13.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Pietro de La Corte Palomo da Silva

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046226-13.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pietro de La Corte Palomo da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: VIVIANE DIAS FIGUEIREDO(OAB 326997/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046353-48.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neuza Lopes de Oliveira Alves

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046353-48.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Neuza Lopes de Oliveira Alves - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ANA OLIMPIA DIALINA MAIA CARDOSO ZUCARATO (OAB 137394/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046374-24.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Luiz Octavio Lopes Correa

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046374-24.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

nascimento após prazo legal - Luiz Octavio Lopes Correa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CIBELLE DEMATTIO LEONARDO (OAB 256859/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046487-75.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelle Gabriolli Meneghini - - Orlando Gabriolli

Página 923

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046487-75.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marcelle Gabriolli Meneghini - - Orlando Gabriolli - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, orrespondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: VLADIMIR VITTI JUNIOR (OAB 346590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046908-65.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Vitor Afonso

Página 924

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046908-65.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Vitor Afonso - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PAULA DURAN LUQUI DOSSANTOS (OAB 224026/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046530-12.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Regina Leite de Carvalho - - Cristiano Cedrão dos Santos

Página 924

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046530-12.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thais Regina Leite de Carvalho - - Cristiano Cedrão dos Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: EMILIO CARLOS CANO (OAB 104886/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046794-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri

Página 924

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046794-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata de Paula Seripieri - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CINTHIA PINHEIRO GUIMARÃES LERNER (OAB 208346/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1056704-17.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Joao Gomes Pereira Neto

Página 927

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1056704-17.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Joao Gomes Pereira Neto - Vistos, Informe a parte requerente se pretende a produção de outras provas a fim de demonstrar a correta data de seu nascimento, acostando aos autos, por exemplo, cópia de seu alistamento militar. Após, tornem ara as deliberações pertinentes. Intime-se. - ADV: CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS (OAB 291785/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1082004-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato

Página 933

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1082004-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Iliana Schiavinato - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ARIEL FILIPE DAS NEVES FERNANDES DOS SANTOS (OAB 325572/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1112304-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hugo Silva Gomes e outros

Página 934

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1112304-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hugo Silva Gomes e outros - Vistos. Fls. 36: Assiste razão à Senhora Oficial. De fato, existe erro material na sentença de fls. 19/20 que merece ser sanado, posto que o nome do requerente é "Vítor" e não "Victor", consoante constou da exordial e do decisum. Assim, nos termos do artigo 494, I do Código de Processo Civil, retifico o erro material apontado, passando a constar do primeiro parágrafo da sentença que: "Vitor Hugo Silva Gomes, devidamente representado, propõe ação com pedido de retificação de seu assento de nascimento a fim de incluir em seu nome o patronímico paterno "Luz", passando a se chamar Vitor Hugo Silva Gomes Luz". No mais, mantenho a sentença tal qual foi proferida. P.R.I. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1112304-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hugo Silva Gomes e outros

Página 944

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1112304-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Victor Hugo Silva Gomes e outros - Vistos, Em complementação à decisão supra, oficie a Serventia ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito do Jaraguá, comunicando a retificação da sentença para seu integral cumprimento. Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PUBLICA DE SÃO PAULO (OAB 99999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1046930-26.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lopes Minhoto

Página 925

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1046930-26.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Lopes Minhoto - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: PRISCILLA DE ARAUJO SILVA MENEZES (OAB 188168/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018 - Processo 1117138-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb

Página 946

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0165/2018

Processo 1117138-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marlene Victoria Spacassassi Casseb - Vistos.Fls. 68: Defiro o prazo de dez dias.Intimem-se. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
